

**MARIANA DE BARROS CASAGRANDE AKAMINE**

**CIDADE E SUSTENTABILIDADE CULTURAL  
COM VISTAS À ELABORAÇÃO DO PLANO  
DIRETOR DE PORTO MURTINHO-MS NA  
PERSPECTIVA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL  
MESTRADO / DOUTORADO  
CAMPO GRANDE - MS**

**2021**

**MARIANA DE BARROS CASAGRANDE AKAMINE**

**CIDADE E SUSTENTABILIDADE CULTURAL  
COM VISTAS À ELABORAÇÃO DO PLANO  
DIRETOR DE PORTO MURTINHO-MS NA  
PERSPECTIVA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Local, sob a orientação da Professora Doutora Arlinda Cantero Dorsa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL  
MESTRADO / DOUTORADO  
CAMPO GRANDE - MS**

**2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade Católica Dom Bosco  
Bibliotecária Mourâmise de Moura Viana - CRB-1 3360

A313c Akamine, Mariana de Barros Casagranda  
Cidade e sustentabilidade cultural com vistas à elaboração  
do plano diretor de Porto Murtinho-MS na perspectiva  
do patrimônio cultural Mariana De Barros Casagranda  
Akamine; sob a orientação da Profa. Dra. Arlinda Cantero  
Dorsa. -- Campo Grande, MS : 2022.  
101 p.: il.;

Dissertação (Mestrado Em Desenvolvimento Local) -  
Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS,  
Ano 2022  
Bibliografia: p. 96 - 101

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Porto Murtinho  
(MS). 3. Patrimônio cultural. 4. Sustentabilidade.  
5. Corredor bioceânico I.Dorsa, Arlinda Cantero. II.  
Título.

CDD: 307.14

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Título: “Cidade e sustentabilidade cultural com vistas à elaboração do plano diretor de Porto Murtinho-MS na perspectiva do patrimônio cultural”**

**Área de concentração:** Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades.

**Linha de Pesquisa:** Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado Acadêmico da Universidade Católica Dom Bosco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Local.

**Exame de Defesa aprovado em: 13/12/2021**

A presente defesa foi realizada por videoconferência. Eu, Arlinda Cantero Dorsa, como presidente da banca assinei a folha de aprovação com o consentimento de todos os membros, ainda na presença virtual destes.



Prof.ª Dr.ª Arlinda Cantero Dorsa

---

Prof.ª Dr.ª Arlinda Cantero Dorsa (Orientadora)

Prof.ª Dr.ª Maria Augusta de Castilho (UCDB)

Prof.ª Dr.ª Maria Margareth Escobar Ribas Lima (UFMS)

*À minha família, com muito carinho.*

## AGRADECIMENTOS

A gratidão é um sentimento que tenho praticado em minha vida graças aos mais valiosos ensinamentos transmitidos pelos meus pais, Magda e Valdir. A eles primeiramente dirijo-me neste momento, agradecendo por tudo que me proporcionaram para que eu pudesse chegar até aqui, palavras não conseguiriam descrever os pais maravilhosos que são.

Agradeço o apoio e força incondicional da minha avó Lindelce, graças a dedicação dela à família pude estudar e trabalhar diariamente com tranquilidade, sabendo que ali sempre encontraria uma palavra de força e esperança.

Agradeço ao meu esposo Diego que proporcionou momentos de tranquilidade e concentração para que eu pudesse me dedicar aos estudos, me apoiando e cuidando incansavelmente do nosso filho Arthur.

Não poderia deixar de estender meus mais sinceros agradecimentos ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado e Doutorado, em especial à professora Arlinda, que tão rapidamente despertou minha eterna gratidão, admiração e respeito pela pessoa e profissional, que nunca mediu esforços para que eu alcançasse todos os meus objetivos dentro do mestrado, este trabalho só foi possível graças a sua imensa dedicação à docência. Agradeço também a professora Maria Augusta, que reacendeu uma antiga paixão, o patrimônio cultural.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) pelo apoio, a todos familiares, amigos, professores e colegas de trabalho, que de alguma forma, colaboraram para o desenvolvimento desta pesquisa.

## RESUMO

Os estudos em torno das cidades e seu desenvolvimento evoluíram com o passar do tempo, no sentido de encontrar soluções voltadas ao uso e à produção sustentável dos territórios. No Brasil, a partir da Constituição Federal Brasileira de 1934, ocorreram mudanças quanto ao tratamento legal das questões relativas ao urbanismo e seu patrimônio cultural, evoluindo continuamente, por meio da Constituição Federal Brasileira de 1988, do Estatuto da Cidade e dos Planos Diretores municipais. Nesses termos, a presente pesquisa é norteada pela busca de respostas que podem ser produzidas a partir da análise da influência da elaboração do Plano Diretor do Município de Porto Murtinho-MS com relação ao desenvolvimento local, humano e sustentável, frente à preservação do patrimônio no território do município e consequentemente, à implantação do Corredor bioceânico. O presente estudo foi baseado em pesquisas bibliográficas, a partir da leitura, fichamento e análise de livros, artigos, teses e dissertações. Metodologicamente, enquadra-se como uma abordagem quali-quantitativa ao envolver aspectos qualitativos e quantitativos, todavia, com ênfase aos aspectos qualitativos. Classifica-se a partir do método de abordagem analítico-sintético, assim, parte-se de uma visão macro, reduzindo as análises à compreensão micro do objeto de estudo. O trabalho foi estruturado em cinco capítulos, abordando questões conceituais, históricas e legais em torno do tema, de modo a embasar a apresentação dos estudos em andamento frente ao Plano Diretor de Porto Murtinho, a partir do relato das atividades desenvolvidas dentro do Eixo de Trabalho de Patrimônio Cultural UFMS/UCDB, criando uma correlação entre as considerações parciais com os demais documentos existentes relacionados ao Plano Diretor no município. Neste contexto, destaca-se a ligação direta do desenvolvimento do Plano Diretor Participativo em Porto Murtinho-MS, com a implantação do Corredor Bioceânico, de forma que tais mudanças na infraestrutura, produzam impactos positivos ou gerem o menor impacto negativo naquele território.

**Palavras-chave:** Porto Murtinho-MS, Plano Diretor Participativo, Patrimônio Cultural, Corredor Bioceânico, Sustentabilidade.

## ABSTRACT

Studies around cities and their development have evolved over time, in the sense of finding solutions aimed at the sustainable use and production of territories. In Brazil, from the Brazilian Federal Constitution of 1934, there were changes regarding the legal treatment of issues related to urbanism and its cultural heritage, evolving continuously, through the Brazilian Federal Constitution of 1988, the City Statute and the municipal Master Plans. In these terms, the present research is guided by the search for answers that can be produced from the analysis of the influence of the elaboration of the Master Plan of the Municipality of Porto Murtinho-MS in relation to the local, human and sustainable development, facing the preservation of the heritage in the territory of the municipality and, consequently, the implementation of the Bioceanic Corridor. The present study was based on bibliographic research, based on the reading, filing and analysis of books, articles, theses and dissertations. Methodologically, it fits as a quali-quantitative approach involving qualitative and quantitative aspects, however, with emphasis on qualitative aspects. It is classified from the analytical-synthetic approach method, thus, it starts from a macro view, reducing the analyzes to the micro understanding of the object of study. The work was structured in five chapters, addressing conceptual, historical and legal issues around the theme, in order to support the presentation of the studies in progress against the Porto Murtinho Master Plan, from the report of the activities developed within the Work Axis. Cultural Heritage UFMS/UCDB, creating a correlation between the partial considerations with the other existing documents related to the Master Plan in the municipality. In this context, we highlight the direct link between the development of the Participatory Master Plan in Porto Murtinho-MS, with the implementation of the Bioceanic Corridor, so that such changes in infrastructure produce positive impacts or generate the least negative impact in that territory.

**Keywords:** Porto Murtinho-MS, Participatory Master Plan, Cultural Heritage, Bioceanic Corridor, Sustainability.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Princípios do Desenvolvimento territorial brasileiro a partir da teoria de Milton Santos	25
Figura 2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	33
Figura 3 - Porto Murtinho e seus limites territoriais	61
Figura 4 - Planta da cidade de Porto Murtinho	64
Figura 5 - Imagem aérea da cidade de Porto Murtinho	65
Figura 6 - Linha do tempo da formação de Porto Murtinho	66
Figura 7- Rota Bioceânica	72
Figura 8 - Zoneamento Urbano do Distrito Sede de Porto Murtinho	79
Figura 9 - Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho	83
Figura 10 – Audiência Pública (18 de novembro de 2021), apresentação dos resultados técnicos	85

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Teoria da cidade como um fenômeno espacial	21
Tabela 2 - A forma física da cidade	24
Tabela 3 - Matriz de necessidades e fatores de satisfação	30
Tabela 4 - Teorias Preservacionistas do Século XIX – XX	40
Tabela 5 - Cartas e Recomendações Patrimoniais – Século XX	41
Tabela 6 - Cartas e Recomendações Patrimoniais – Século XXI	43
Tabela 7 - Cartas e Convenções Internacionais - século XXI, após 2010	44
Tabela 8 - Pesquisas de Informações Básicas Municipais	54
Tabela 9 - Princípios básicos do processo de planejamento	59
Tabela 10 - Edificações históricas de Porto Murtinho	67
Tabela 11 - Tema discutido nas mesas durante a VIII reunião do GT Corredor Bioceânico 2019	73
Tabela 12 - Diretrizes e Instrumentos – Fortalecimento da Cultura, Esporte e Lazer	78
Tabela 13 – Equipe técnica do Projeto de Extensão “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho - MS”	89

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. CIDADE E SUSTENTABILIDADE CULTURAL .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1 O surgimento das cidades e suas relações .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2 A forma da cidade .....</b>	<b>21</b>
<b>2.3 O território e suas relações .....</b>	<b>25</b>
<b>2.4 Desenvolvimento humano, sustentável e cultural.....</b>	<b>28</b>
<b>3. O PATRIMÔNIO CULTURAL E SUA PLURALIDADE.....</b>	<b>35</b>
<b>3.1 Memória e identidade .....</b>	<b>35</b>
<b>3.2 Patrimônio: questões conceituais e históricas .....</b>	<b>37</b>
<b>3.3 Atos normativos na perspectiva do patrimônio cultural .....</b>	<b>46</b>
<b>3.3.1 O Estatuto da Cidade .....</b>	<b>49</b>
<b>3.3.2 O Estado de Mato Grosso do Sul e suas políticas de preservação do patrimônio cultural .....</b>	<b>51</b>
<b>3.3.3 O Plano Diretor Municipal como instrumento de fomento e preservação do patrimônio cultural .....</b>	<b>53</b>
<b>4. O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS NO ÂMBITO DO CORREDOR BIOCEÂNICO.....</b>	<b>60</b>
<b>4.1 O Município de Porto Murtinho-MS .....</b>	<b>60</b>
<b>4.1.1 Desenvolvimento arquitetônico .....</b>	<b>67</b>
<b>4.1.2 Legislação municipal de preservação do patrimônio .....</b>	<b>70</b>
<b>4.2 O Corredor Bioceânico e a Rede Universitária da Rota de Integração Latino-Americana - UniRila .....</b>	<b>72</b>
<b>5. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PORTO MURTINHO-MS NO ÂMBITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL .....</b>	<b>76</b>
<b>5.1 Eixo de trabalho Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC – SIGPROJ – UFMS Diretrizes de preservação do patrimônio cultural de Porto Murtinho</b>	<b>80</b>
<b>5.2 Levantamento do patrimônio arquitetônico a partir da “Estrutura das Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho” .....</b>	<b>82</b>
<b>5.3 Audiência Pública na Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS: Apresentação dos resultados do projeto de extensão “Apoio ao desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho MS” .....</b>	<b>84</b>
<b>5.4 Resultados obtidos .....</b>	<b>91</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>93</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>94</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Atualmente a população urbana supera a rural em níveis mundiais. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, a maior parte da população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas, sendo que a região Centro-Oeste aparece como a segunda região do país em números de pessoas vivendo em cidades.

As causas desse fluxo migratório, estão relacionadas às décadas de 70 e 80, do século passado quando o Brasil passou por um processo intenso de êxodo rural, decorrente da mecanização da produção agrícola, fazendo com que a população rural se deslocasse para as cidades em busca de trabalho. Esse movimento migratório gerou a metropolização das cidades, trazendo grandes desafios para seus gestores quanto à organização e a gestão das cidades brasileiras.

É possível afirmar que o início das discussões internacionais sobre as cidades, que se materializaram em documentos consolidados, apresentando diretrizes para as soluções dos problemas urbanos, foi a Carta de Atenas (1931). Antes deste documento as propostas e ações eram direcionadas especificamente para a manutenção e conservação dos edifícios, deixando de lado o contexto e o entorno onde os mesmos estavam inseridos.

No Brasil, a partir da Constituição Federal Brasileira de 1934, começa um movimento de mudança quanto ao tratamento legal das questões relativas ao urbanismo e seu patrimônio cultural. Neste contexto, emerge a Constituição Federal Brasileira de 1988, e o Estatuto da Cidade (2001), que por sua vez, norteia os municípios quanto às suas administrações públicas por meio dos Planos Diretores municipais.

Os estudos em torno das cidades e seu desenvolvimento evoluíram ao passar dos anos, direcionando a caminhos que levem ao encontro de soluções voltadas ao uso e a produção sustentável dos territórios. Atualmente, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2021) abraça o compromisso mundial a partir de 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, na qual a presente pesquisa concentra-se em analisar e discutir ações a partir da ODS 11, cidades e comunidades sustentáveis.

Nesse prisma, o estado de Mato Grosso do Sul insere-se e destaca-se por intermédio da sua localização geográfica, fazendo divisa com várias regiões do Brasil e fronteira com outros países. As características geográficas, a singularidade das riquezas naturais encontradas na região fomentaram seu desenvolvimento, principalmente quanto

às questões culturais. O nascimento de muitas cidades sul-mato-grossense se deu pela exploração de matérias-primas descobertas e um fluxo migratório de diferentes regiões do Brasil, e também de outros países, contribuindo para a construção de um território e de uma cultura muito particular.

A partir das análises dos acontecimentos mais recentes que permeiam o campo do desenvolvimento local, humano, territorial e sobretudo o desenvolvimento sustentável, apresenta-se o presente estudo com foco no Município de Porto Murtinho-MS (de 2020 a 2021), que atualmente está desenvolvendo o seu Plano Diretor Municipal (2021), em parceria com a população local e a comunidade acadêmica, que engloba diversas universidades do estado de Mato Grosso do Sul.

É provável que essa iniciativa quanto à organização sistêmica do Município de Porto Murtinho (2021), atualmente, ocorre em decorrência dos planos de integração de infraestrutura da região, em razão da futura implantação do Corredor Rodoviário Bioceânico, que visa ligar o porto de Santos/SP até aos portos do Norte do Chile, ou seja, criando uma nova rota de exportação, abrindo novos horizontes para o comércio e a economia mundial.

O corredor objetiva a ligação do Oceano Atlântico com o Pacífico, para o escoamento da produção partindo do porto de Santos no Estado de São Paulo, rumo ao território sul-mato-grossense, a partir da capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, até a fronteira brasileira no município de Porto Murtinho, alcançando terras paraguaias, argentinas e chilenas até os portos de Antofagasta, Mejillones e Iquique no Chile. O corredor rodoviário bioceânico propõe facilitar a logística entre os países sul-americanos, encurtando distâncias e reduzindo o tempo das exportações. Ocorre que, essa logística multinacional, pode acarretar impactos às regiões que acessará.

Para tanto, essas ações internacionais acabaram por aproximar a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a Universidade Anhanguera/Uniderp e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e (IFMS), com a Universidade Nacional de Jujuy, a Universidade Nacional de Salta, da Argentina, a Universidade de Antofagasta e Universidade Católica do Norte do Chile, ambas do Chile e a Universidade Nacional de Assunção, do Paraguai.

Esta aproximação ocorreu a partir da realização do primeiro Seminário da Rede Universitária da Rota Bioceânica, realizado nos dias 23 a 25 de outubro de 2017, em Campo Grande-MS, nas dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Objetivou refletir e analisar três eixos relativos à Rota de Integração Latino Americana, sendo eles: 1) internacionalização e Mobilidade Acadêmica; 2) Impactos sociais e 3) Desenvolvimento Local e Turismo. Neste sentido, o evento consolidou as articulações entre as universidades brasileiras, paraguaias, argentinas e chilenas, constituindo-se, assim, a UNIRILA (Universidades da Rota de Integração Latino Americana).

A parceria interinstitucional denominada Rede de universidades da Rota de Integração latino-americana (Unirila) desde 2017, vem fomentando as pesquisas acadêmicas em torno dos acontecimentos ocorridos em decorrência da implantação do Corredor Bioceânico, buscando propor soluções que gerem menor impacto e interferências nos territórios nos quais passará.

Desta forma, a presente dissertação justifica-se, embasada nas questões que permeiam o desenvolvimento sustentável e humano, objetivando uma análise das ações que estão sendo tomadas atualmente, especificamente, frente ao Plano Diretor de Porto Murtinho-MS. Assim, pretende-se identificar se as estratégias traçadas para a elaboração do referido plano, serão instrumentos de fomento ao desenvolvimento local, para que sua população possa viver em um espaço social, cultural e economicamente equilibrado.

A temática parte de um desejo pessoal, ainda enquanto acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo, na busca por compreender melhor as questões que fazem parte das cidades, especialmente as relações construídas por comunidades locais com os espaços em que habitam e a construção imaginária do que é entendida por essas comunidades com seu patrimônio.

Assim, iniciei meu caminho de estudo e descobertas com foco no patrimônio cultural, mais especificamente no patrimônio ferroviário, por me identificar pessoalmente com a história, principalmente dos edifícios, mas também, por compreender como a chegada da ferrovia, assim como os edifícios que surgiram naquele período, foram decisivos na formação e no desenvolvimento territorial do município de Campo Grande/MS, minha cidade natal.

Mais tarde, já como docente no curso superior de arquitetura e urbanismo, na disciplina de projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo, me aproximei das questões legais que regem as cidades e os seus edifícios, despertando um novo olhar para seguir com as pesquisas científicas, de forma a embasar e encontrar respostas para contribuir com a minha formação pessoal, dos meus alunos, assim como da sociedade em geral.

Neste contexto, tem-se como questão norteadora a seguinte indagação: Qual a influência do desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Porto Murtinho no desenvolvimento local, humano e sustentável, frente à preservação do patrimônio no território do município e consequentemente, à implantação do Corredor bioceânico?

A hipótese conduz a reflexão de que a imposição de ações por meio de normativas legais interfere diretamente na construção do território, por meio do uso e ocupação do solo e gera impactos importantes nas nossas cidades. Desta forma, diretrizes estabelecidas em normativas legais podem vir a confinar, segregar, esvaziar locais, promover inseguranças indo ao desencontro com o cumprimento da função social da propriedade e da cidade.

Sugere-se assim que a construção participativa na elaboração das normativas legais, reforça o sentimento de reconhecimento e pertença ao local, provavelmente, com isso, produzindo soluções e encontrando respostas mais eficazes aos problemas, fomentando a preservação local e incentivando e valorizando a cultura.

Os objetivos que conduzem esta dissertação são:

Objetivo Geral - Enfatizar os estudos de abordagem teórica sobre cidade e sustentabilidade, assim como as legislações urbanísticas de preservação do Patrimônio nas três esferas: federal, estadual e municipal, com vistas ao desenvolvimento local do Município de Porto Murtinho-MS. Quanto aos objetivos específicos:

- I) Compreender as questões que dizem respeito às cidades, ao conceito de sustentabilidade e de desenvolvimento humano sustentável;
- II) Aprofundar o entendimento sobre as principais questões que envolvem o Patrimônio Cultural, assim como, apresentar as normativas legais como instrumento de salvaguarda.
- III) Divulgar os estudos que estão sendo desenvolvidos frente à elaboração do Plano Diretor de Porto Murtinho, no que tange ao Patrimônio Cultural;

IV) Identificar possíveis impactos em relação às mudanças que podem vir a ocorrer em Porto Murtinho-MS, em decorrência do Plano Diretor Municipal e futuramente com a implantação do Corredor Bioceânico.

Para tanto, a abordagem do método e sua definição são indispensáveis para o encaminhamento da pesquisa, a fim de atingir os mencionados objetivos. Neste tocante Marques, *et al.* (2017, p.11) afirmam:

A ciência surgiu como uma etapa natural da evolução humana, marcada pela capacidade de produzir e transmitir conhecimento. O ser humano parece nascer programado para aprender, ou seja, nasce com a capacidade de gerar conhecimento e, provavelmente, de transmitir a outros seres humanos. Isto ocorre em razão do ser humano não possuir respostas prontas para todos os problemas que enfrenta. Assim, quando a regularidade na natureza é quebrada, ele procura entender e explicar os motivos destes fatos [...]

Entende-se assim como pesquisa um conjunto de ações propostas para encontrar a solução para um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. Já o método a ser adotado fornece instrumental para conduzir o estudo com base no seu objetivo geral. Dessa forma, a presente dissertação é pautada pelo pensamento científico, de forma a se basear em informações e fatos comprovados em análises.

Para Gil (2008, p.42), a pesquisa tem um caráter pragmático, é definida como “um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico cujo objetivo fundamental é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. Ainda segundo Gil (2008, p.50), “a consulta realizada em bibliografia sobre o assunto, informa ao pesquisador o estágio em que se encontra o tema a ser desenvolvido”.

A elaboração deste estudo foi baseada em pesquisa bibliográfica, a partir da leitura, fichamento e análise de livros, artigos, teses e dissertações acerca dos temas relacionados às cidades e suas relações, território e territorialidade, desenvolvimento humano, sustentável e cultura e o patrimônio cultural e sua pluralidade. Assim como discorre sobre as etapas de desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho, objeto de estudo e investigação, frente à preservação do Patrimônio Cultural. Atrelado à contextualização histórica das cidades, cabe discutir os fatores de interferência no seu processo de desenvolvimento, sejam eles positivos ou negativos, que possam vir a contribuir, e que por sua vez, justificam a condição atual das cidades.

Nesse contexto, pretende-se verificar o impacto das normatizações no que se refere às questões patrimoniais, a fim de identificar se suas determinações implicam de maneira positiva ou não no desenvolvimento do território do Município de Porto Murtinho – MS.

Desta forma, entende-se que a presente pesquisa possui natureza básica, pois novos conhecimentos serão produzidos, de forma a contribuir com o avanço científico. Quanto a abordagem, segundo Marques, et al. (2017, p.39), as pesquisas podem ser compreendidas quanto a abordagem como qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa, quanti-qualitativa, diagnóstica e prognóstica.

A partir das perspectivas dos autores cabe explicitar que a abordagem qualitativa “é aquela cujos dados não são passíveis de serem matematizados”. Já a abordagem quantitativa “é aquela cujos dados coletados podem ser matematizados, ou seja, a análise é feita mediante tratamento estatístico”. A abordagem diagnóstica “é aquela que naturalmente envolve conhecer como é o objeto de pesquisa. Implica analisá-lo minudentemente e dizer o mais detalhada e sistematicamente todas suas características”. Por fim, a abordagem prognóstica, para os autores naturalmente também envolve conhecer o objeto de pesquisa a partir de uma visão futura, de modo que “implica apresentar sugestões e mapear a situação em termos futuros” (MARQUES, et al. p.40).

Assim, comprehende-se que o presente estudo se enquadra como quali-quantitativo, pois “envolve aspectos qualitativos e quantitativos, dando, todavia, ênfase aos aspectos qualitativos”. (MARQUES, et al., p.40). Desse modo, a pesquisa pode ser analisada, e todas as questões que relativas às cidades contextualizadas, em especial o município de Porto Murtinho-MS, mas também quantificar dados referentes às legislações municipais no estado de Mato Grosso do Sul. Assim como, pode ser considerada uma abordagem diagnóstica e prognóstica, pois visa-se também a uma análise da situação atual do Patrimônio Cultural no município, para que seja possível, sugerir um prognóstico frente às decisões do Plano Diretor municipal em elaboração, no que diz respeito à preservação do patrimônio.

Marques, et. al (2017, p. 42) mencionam ainda que:

Admitindo-se a distinção entre métodos de abordagem e métodos de procedimento, pode-se dizer que os métodos de abordagem se referem ao plano geral do trabalho, a seus fundamentos lógicos, aos processos

de raciocínio adotado. O método de procedimentos tem caráter específico, relacionando-se diretamente com as diversas etapas do trabalho científico. Conforme o tipo de raciocínio empregado, os métodos de abordagem classificam-se em: analítico, sintético, dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, cartesiano e dialético.

A partir da teoria descrita, classifica-se a presente pesquisa a partir do método de abordagem analítico-sintético apresentada pelos autores, tendo em vista que os mesmos abordam esses métodos considerando uma visão macro, reduzindo as análises a compreensão micro do objeto de estudo, de forma a entender como as partes se articulam. Assim, é possível realizar o processo inverso, compreendendo os detalhes, até recompor o todo.

Contudo, é necessária a organização de uma estrutura lógica dos conteúdos a serem abordados, desta forma o trabalho ordena-se a partir das considerações iniciais, meio, por meio de questões históricas e contextualizações, e uma conclusão, apresentando as análises e considerações finais.

A estrutura da dissertação apresenta então:

- I) O primeiro capítulo introdutório, abordando-se as considerações iniciais, justificativa, questão norteadora e hipóteses, objetivos e metodologia.
- II) No segundo capítulo, apresentam-se as questões conceituais e históricas sobre as cidades, território e desenvolvimento humano, sustentável e cultural.
- III) No terceiro capítulo, destacam-se as questões relativas ao patrimônio e as normativas legais implícitas a ele.
- IV) No quarto capítulo, demonstram-se as questões históricas do Município de Porto Murtinho-MS, até as relações atuais perante o patrimônio cultural, relacionando-o a criação do Corredor Bioceânico.
- V) Por fim, o quinto e último capítulo apresenta os estudos em andamento frente o Plano Diretor de Porto Murtinho, onde relatam-se as atividades desenvolvidas dentro do Eixo de Trabalho de Patrimônio Cultural UFMS/UCDB, de forma a concluir a presente pesquisa com as análises e considerações finais.

## 2. CIDADE E SUSTENTABILIDADE CULTURAL

O surgimento das cidades, das habitações e a compreensão do modo de vida em sociedade, sempre despertou o interesse de estudiosos do campo da arquitetura, urbanismo e até mesmo da história e da geografia. Com o nascimento das civilizações e consequentemente das cidades, novas descobertas no campo da tecnologia proporcionaram uma evolução social, transformando territórios e o modo de se relacionar com os espaços, certamente influenciando, no desenvolvimento humano, sustentável e cultural.

### 2.1. O surgimento das cidades e suas relações

Assim como o homem, a vida em sociedade e todo o meio físico, seja ele natural ou artificial, passaram por um longo período de adaptação e evolução até os dias atuais. “Há cerca de 70 mil anos, os organismos pertencentes à espécie *Homo sapiens* começaram a formar estruturas ainda mais elaboradas chamadas culturas. O desenvolvimento subsequente dessas culturas humanas é denominado história” (HARARI, 2018, p. 1).

Para melhor compreensão dos acontecimentos históricos que serão abordados na presente pesquisa, faz-se necessária a abordagem de conceitos como o de lugar e espaço. Para Souza (2006, p. 175), “um lugar é um espaço habitado ou habitável”. Na perspectiva da autora, é o habitar que define o lugar. Amplia esta discussão, Souza (2006, p. 175), ao afirmar que o nascimento do mundo parte da perspectiva da casa, que pode ser vista não como um instrumento, “mas a condição de vir ao mundo, de estar no mundo de ter um mundo”.

A compreensão dessa linha tênue entre lugar e mundo, conduz à interpretação de que esses conceitos estão diretamente ligados ao modo de se viver, habitar, e antes mesmo disso, ao surgimento das civilizações. Nesse contexto, faz-se necessária uma breve abordagem histórica sobre as cidades e civilizações ao longo dos séculos.

Os primeiros homens construíram habitações e as primeiras habitações já contavam com um ambiente mais favorável à sua vida, com clima artificial e intencionalidade estética. Para Harari (2018) os primeiros assentamentos permanentes na história surgiram próximos aos rios e mares, para exploração da pesca, levando a formação de aldeias de pescadores, muito antes da revolução agrícola.

A análise e interpretação da cidade, neste momento, relacionam-se com a perspectiva de Rossi (1995, p.1), que alega que “iniciaram a arquitetura ao mesmo tempo que os primeiros esboços das cidades; sendo assim, a arquitetura é, assim inseparável da formação da civilização e é um fato permanente, universal e necessário.”

O autor descreve ainda que a arquitetura possui como características estáveis a criação de um ambiente mais propício à vida e à intencionalidade estética.

Esses aspectos evidenciam-se em toda pesquisa positiva e iluminam a cidade como criação humana. Mas, por dar forma concreta à sociedade e sendo intimamente ligada a ela e à natureza, a arquitetura é diferente, e de um modo mais original, de todas as outras artes e ciências. [...] São essas as bases para o estudo positivo da cidade; esta já se delineia nos primeiros assentamentos humanos. Mas, com o tempo, a cidade cresce sobre si mesma. Na sua construção permanecem os motivos originais, mas, simultaneamente, a cidade torna mais precisos e modifica os motivos de seu desenvolvimento (ROSSI, 1995, p.1-2).

Rossi (1995) ainda frisa a relação entre individual e coletivo, partindo da visão de que essa dicotomia emerge da cidade e da sua materialização, isto é, a arquitetura. Assim, outras relações de dualidade manifestam-se em seus estudos como: público e privado, a arquitetura urbana e os valores do “*locus*”.

Anteriormente a Rossi, Lynch (1981) já mencionava em suas pesquisas que as cidades são enormes fatos da natureza, assim como os continentes, aos quais temos que nos adaptar. Os autores em si, concordam que a transformação primitiva é o surgimento da própria cidade, tanto que elas precedem aos primeiros registros escritos, conforme descreve Lynch (1981). Relata também que a evolução ocorreu de forma independente e relativamente súbita para um estado de civilização e que, essa evolução foi sempre acompanhada do surgimento das cidades.

Com as cidades e com a civilização surgem as sociedades estratificadas, a propriedade desigual, os especialistas a tempo inteiro e, normalmente, a escrita, a ciência, a guerra, a arte realista, as artes do luxo, o comércio a longa distância e os centros ceremoniais monumentais (LYNCH, 1981, p.11).

As primeiras cidades nasceram apenas depois de uma revolução agrícola, em todos os casos citados pelo autor, com a domesticação dos animais e com o surgimento de pequenos povoados permanentes de agricultores (LYNCH, 1981). O autor destaca ainda que a agricultura era uma condição necessária, mas não suficiente.

Parte-se então da afirmação de Silva (2010), que menciona em seus estudos questões que envolvem as cidades, e que estas datam de 3500 a.C., no vale compreendido entre os rios Tigre e Eufrates.

Diferente do que cita Silva (2010), para Lynch (1981) o surgimento do cultivo de produtos agrícolas na Suméria, ocorreu aproximadamente 5000 a.C., com a formação de cidades amuralhadas e os contrastes de dimensões entre as diversas habitações, presença de templos, domínio das artes com pedras, metais, cerâmicas, madeira e vidro, assim como a presença de uma organização social e comercial.

O autor descreve que a escrita se desenvolveu a partir dos ideogramas, uma invenção que viria a ter consequências explosivas e se transformaria, mais tarde, no sistema cuneiforme, o qual, por sua vez, seria posteriormente ensinado nas escolas de escribas, com base em listas lexicais comuns a toda região. Neste período, desenvolveu-se um sistema numérico, assim como já ocorriam também observações astronômicas. O bronze e o ferro surgiram aproximadamente em 3000 a.C., a arte e a tecnologia evoluíram precocemente e inventou-se a roda.

Com o surgimento e desenvolvimento das cidades ao longo das civilizações, é notável a influência do lugar no modo de viver, da mesma forma que a relação entre o lugar e o trabalho e dessa relação, direcionam a um desenvolvimento social e tecnológico.

Logo que se concebeu a ideia e cidade, a própria noção adquiriu novas funções e novos valores. Alguns destes surgem quando estudamos colonizações intencionais efetuadas por pessoas familiarizadas com o caráter utilitário de uma cidade (LYNCH, 1981, p.11).

A afirmação do autor leva a compreensão de que a colonização dos espaços partiu do princípio exploratório, ou seja, para rentabilidade econômica do colonizador. Por este viés o autor discorre sobre a cidade colonial, afirmado que seu surgimento se dá sob duas óticas. A primeira ocorre em locais inabitáveis, ou onde seus ocupantes se encontram espalhados ou ainda em um estado primitivo, de forma que, essa população indígena é ignorada ou expulsa. Assim novos aglomerados urbanos foram criados, com o objetivo de controlar seus recursos.

Por outro lado, o autor afirma que existe um gênero diferente da cidade colonial, “criada no interior de uma região muito populosa por uma potência estrangeira. Neste

caso, a população local faz parte do recurso a explorar" (LYNCH, 1981, p.22). A partir de então, comprehende-se a existência de conflitos culturais existentes no território ocupado, que emergem das relações de domínio e poder entre colonizadores e colonizados, transformando as relações sociais até os dias atuais.

## 2.2. A forma da cidade

Neste tópico busca-se, em um primeiro momento, contextualizar as relações que interferem na concepção do espaço e, posteriormente, realizar uma breve abordagem sobre a cidade como forma e materialização através do desenho urbano.

Ao longo desta pesquisa pretende-se responder alguns questionamentos, também presentes nos estudos de Lynch (1981), que se inicia com a análise e discussão já no presente tópico, quais seja: Como a cidade chegou ao que é atualmente? Como ela funciona? E o que pode ser considerada uma boa cidade? Para que, desta forma, seja possível compreender os prováveis caminhos que possam direcionar ao desenvolvimento humano sustentável.

Para abordar a forma da cidade, deve-se partir de três teorias, as quais, segundo Lynch (1981, p. 43), "se esforçam por explicar a cidade como um fenômeno espacial". O autor as denomina como "teoria do planejamento" ou "teoria da decisão", "teoria funcional" e "teoria normativa", que se apresenta esquematicamente a seguir na tabela 1.

Tabela 1- Teoria da cidade como um fenômeno espacial.

<b>Teoria do planejamento</b>	Decisões públicas relativas ao desenvolvimento da cidade.
<b>Teoria funcional</b>	A forma da cidade e seu funcionamento.
<b>Teoria normativa</b>	Valores humanos e a forma dos aglomerados populacionais.

**Fonte: LYNCH, 1981. Adaptação da própria da autora.**

O autor, então, discorre sobre as três teorias. Sobre a teoria do planejamento, afirma que está relacionada às complexas decisões públicas relativas ao desenvolvimento da cidade, aplicando-se critérios aos empreendimentos políticos e econômicos. Destaca,

ainda, que essa teoria se estende além do âmbito do planejamento da cidade, por isso também pode ser compreendida como teoria da decisão. A segunda teoria, conforme Lynch (1981, p.43), concentra-se em elucidar questões relacionadas à forma da cidade, “por que razão elas assumem a forma que assumem e como é que essa forma funciona”. A terceira, por sua vez, limita-se em tratar dos valores humanos e a forma dos aglomerados populacionais ou, conforme o autor, como se reconhece uma boa cidade quando se encontra uma.

Frente às inquietudes despertadas pela terceira teoria, surgem questões indispensáveis ao presente estudo, para que ao final, seja possível a compreensão do valor humano frente ao espaço e ao território vivido.

Para o bom desenvolvimento da cidade, as três teorias deveriam seguir por caminhos comuns e harmoniosos, e, segundo o autor, não deveriam divergir, mas “interligar-se e apoia-se mutuamente em muitos pontos” (LYNCH, 1981, p.43).

A cidade pode ser vista como uma história, como um padrão de relações de grupos humanos, um espaço de produção e de distribuição, um campo de força física, um conjunto de decisões interligadas ou em uma arena de conflitos. Existem valores incorporados nessas metáforas: continuidade histórica, equilíbrio estável, eficiência produtiva, decisão e administração capazes, interação máxima ou evolução da luta política (LYNCH, 1981, p.44).

Este mesmo autor conclui que alguns agentes interferem e transformam-se em fatores decisivos na modificação de cada perspectiva: “líderes políticos, famílias e grupos étnicos, investidores importantes, técnicos de transporte, a elite que toma decisões, as classes revolucionárias” (LYNCH, 1981, p.44).

Complementando as teorias defendidas por Lynch (1981), faz-se necessário discorrer e compreender os problemas das cidades, a partir de uma abordagem esclarecedora sobre sua concepção e o conhecimento do desenho urbano. Segundo Lamas (2004), essa compreensão exige um domínio profundo sobre o processo histórico e cultural de formação da cidade, interligado às formas utilizadas no passado, e uma reflexão sobre a forma urbana enquanto materialização da cidade. O autor afirma que vários fatores interferem na concepção da cidade, fazendo dela um problema pessoal do arquiteto, trazendo “o desenho e a sensibilidade ao sítio e ao contexto; criatividade e

imaginação; a capacidade de síntese, a visão global dos problemas" (LAMAS, 2004, p.24).

Lamas (2004) cita que a cidade, enquanto desenho, depara-se atualmente com questionamentos às diferentes alternativas que surgiram desde o período pós-guerra até os dias atuais, e que ainda não se chegou a um consenso quanto às morfologias urbanas e a formas mais adequadas.

A produção da cidade não pode ser entendida como um mero processo de distribuir edifícios no território, resolver problemas funcionais, ou criar condições para o investimento econômico. Antes do mais, o espaço habitado e constituído pelo homem é matéria de competência da arquitetura, e não de um somatório de disciplinas, técnicas e de outras preocupações também necessárias. Assim sendo, como se poderá introduzir no urbanismo a visão arquitetônica, estética e formal? (LAMAS, 2004, p.26)

Lamas (2004) defende que a forma física é consequência dos fatores socioeconômicos, políticos e culturais, que refletem profundamente na produção do espaço, mas também afirma que a forma urbana é voluntária, pois considera os objetivos de planejamento econômico, social e administrativo, que organiza e resolve o espaço, materializando-se na forma. Ainda segundo o autor, as formas das cidades ao mesmo tempo que consideram a concepção estética, ideológica, cultural e arquitetônica estão intimamente ligadas a comportamentos, à apropriação, à utilização dos espaços e à vida em comunidade.

Retomando aos estudos de Lynch (2006), em um contexto mais recente, para o autor as pessoas e suas atividades são elementos ativos importantes das cidades e a cidade é produto desses elementos, que constantemente modificam sua estrutura por razões particulares, concordam, assim, com as ideias defendidas anteriormente por Lamas (2004).

Neste tocante a seus estudos sobre a imagem da cidade, Lynch (2006, p.57), cita como um dos elementos que influenciam na percepção da cidade, "o significado social de uma área, a sua função, a história ou, até o seu nome".

Desse modo, o autor defende que as formas físicas da cidade são passíveis de classificação, por meio de cinco elementos: vias, limites, bairros, cruzamentos e pontos marcantes (tabela 2).

Tabela 2- A forma física da cidade.

<b>VIAS</b>	As vias são consideradas os canais de circulação ao longo dos quais o observador se move, usual, ocasional ou potencialmente, podendo ser ruas, passeios, linhas de trânsito, canais, linhas férreas.
<b>LIMITES</b>	São elementos lineares não utilizados ou compreendidos como vias pelo observador. Podem ser entendidos como fronteiras entre duas partes, costas marítimas ou fluviais, interrupção de linhas férreas.
<b>BAIRROS</b>	São regiões médias ou grandes da cidade, de extensão bidimensional, que o observador acessa e reconhece como tendo algo em comum e identificável.
<b>CRUZAMENTOS</b>	Locais estratégicos de uma cidade, por meio dos quais, o observador pode acessar, são pontos de concentração pelo seu caráter físico, como a esquina de uma rua.
<b>PONTOS MARCANTES</b>	É um tipo de referência, porém, o observador encontra-se externo a ele, em geral, é um objeto físico: um edifício, um sinal, uma montanha.

**Fonte: LYNCH, 2006. Adaptação da própria da autora**

Essa abordagem da forma física da cidade é necessária para melhor compreensão dos seus elementos formadores do espaço e a sua relação com o usuário. A imagem da cidade é entendida como mutável, pois ela não detém uma forma única para todo o meio ambiente, ela é composta de um conjunto de imagens que se sobrepõem e inter-relacionam-se (LYNCH, 2006).

Essas relações socioespaciais, assim como a compreensão e a utilização dos espaços de forma descontrolada, a partir do processo de urbanização e industrialização dos centros urbanos, leva a uma análise das demandas mais atuais. Para Santos (1993), o Brasil como um todo é um país “essencialmente agrícola”. O autor reforça também que a evolução dos centros urbanos brasileiros também dependeu de um conjunto de fatores políticos e econômicos, assim como o próprio desenho urbano, de modelo europeu.

De modo geral, é a partir do século XVIII que a urbanização se desenvolve, mas só no século XIX, com a mecanização do território, ela atinge sua maturidade, e mesmo assim, foi preciso mais um século para que adquirisse características mais próximas a realidade atual.

### **2.3. O território e suas relações**

A definição de território está intimamente ligada às questões geográficas. Assim, o entendimento sobre os processos de desenvolvimento territorial, a partir da urbanização brasileira, conduzirá à compreensão da formação do território e suas relações.

Santos (1993), em suas pesquisas sobre a urbanização brasileira, afirma que o Brasil, em um espaço de tempo consideravelmente curto, acelerou o processo de mecanização do território, enfrentando a constituição de novas áreas cada vez mais vastas.

[...] apenas após a segunda guerra mundial que a integração do território se torna viável, quando as estradas de ferro até então desconectadas na maior parte do país, são interligadas, constroem-se estradas de rodagem, pondo em contato as diversas regiões entre elas e com a região polar do País, empreende-se um ousado programa de investimentos em infraestruturas (SANTOS, 1993, p.36).

Os novos sistemas e tecnologias, o crescimento vasto e o encurtamento de distâncias, tornaram viáveis as importações e novas relações sociais em um período que, segundo o autor, durariam até o fim dos anos 60. O autor considera, ainda, o golpe de Estado de 1964 um marco para a rápida integração do país à internacionalização, a partir da exportação de produtos agrícolas, fato que beneficiou a classe média. Os reflexos então foram sentidos a esta expansão, a partir das novas formas de consumo, produtos e serviços variados disponíveis, além da “população aumentada, a classe média ampliada, a sedução dos pobres por um consumo diversificado e ajudado por sistemas extensivos de crédito, servem como impulsão à expansão industrial” (SANTOS, 1993, p.36).

Enfatiza então o autor, os três grandes impulsionadores para o desenvolvimento brasileiro, conforme demonstra o esquema a seguir (Figura 1):

Figura 1 - Princípios do desenvolvimento territorial brasileiro a partir da teoria de Milton Santos



**Fonte: SANTOS, 1993. Adaptação da própria da autora**

Segundo Santos (1993), o primeiro, desenvolvimento territorial está ligado ao crescimento do território, suas configurações, sistemas e tecnologias que permitiram esse rápido crescimento e desenvolvimento baseado nos sistemas de transporte, comunicação e produção energética.

Já o segundo, está relacionado à produção material da indústria e da agricultura brasileira, em todo território de forma exponencial, mudando o modo de consumo interno e trazendo transformações importantes na formação territorial do país.

Por fim o terceiro, diz respeito às formas econômicas diversificadas e inovadoras, contribuindo não apenas com uma produção material, mas possibilitando o desenvolvimento humano, ligado à saúde, educação e lazer.

Assim, o país passa por um período de grande desenvolvimento, em todos os setores, conforme figura 1, relacionados também à produção e consumo energético e à comunicação, a partir dessas atividades hegemônicas apresentando uma modernização sistêmica.

Já os processos de transformação territorial sofridos durante a revolução industrial, quanto ao desenvolvimento das cidades, são classificados por Raffestin (2008, p.23) como: “centralização, verticalização, concentração, mediação, heterogeneidade e mecanização”.

O autor caracteriza a centralização como um processo de atração de uma população numerosa que, por questões espaciais, desenvolve-se verticalmente. Neste contexto, destaca que a verticalização está ligada à rentabilidade da terra, concentrando mais pessoas e atividades no menor espaço possível. Já o processo de concentração é resultado de transformações territoriais, atraindo a população rural para os centros urbanos, sobretudo no período pós-guerra, mudando as relações campo-cidade, transformando assim os aglomerados urbanos.

A mediação pode ser interpretada, a partir das considerações de Raffestin (2008), de como as transformações ocorridas no meio físico, cujos efeitos são consideráveis, devem ser cuidadosamente analisadas, de forma a encontrar um equilíbrio causado pela exploração do espaço, contraponto à redução dos impactos causados por tais ações. Então entende-se que é um processo de mediação entre a exploração do espaço e do território, buscando um desenvolvimento econômico e humano, sem deixar de lado as questões ambientais levantadas, especialmente a partir do século XIX.

A heterogeneidade é entendida por Raffestin (2008) como a diversidade encontrada nas cidades, a partir dessas atividades multifacetadas, e consequências dos

processos de modernização, por meio da mecanização das atividades e processos ocorridos no território.

Entende-se a classificação das cidades defendida por Raffestin (2008), como uma visão moderna das teorias apresentadas anteriormente por Santos (1993). Ocorre que Raffestin (2008) acaba por ampliar e trazer à luz da teoria, uma visão atualizada das questões que surgiram mais recentemente, como a qualidade ambiental.

Assim, Raffestin (2008, p. 25) frisa que “devemos ter consciência de que a transformação da atividade humana e por consequência, dos processos de territorialização corresponde a outro modo de compreender as coisas degradadas na natureza,” entendendo o espaço como condição antecedente ao território. A ocupação desse espaço acaba por se transformar no próprio território, e as ações e processos sofridos nesse território podem ser caracterizadas como um estado de territorialização. Portanto, trata-se de um processo que passa do espaço natural para o estado de ocupação e transformação do lugar.

Na atualidade, o território, por sua vez, com todo o advento tecnológico, as problemáticas são colocadas à luz da sociedade e necessita enfrentar essas questões mais graves, decorrentes de ações passadas, a tempo de barrar danos irreversíveis ao meio ambiente em geral.

Com diferença de grau e de intensidade, todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas. O seu tamanho, tipo de atividade, região em que se inserem etc. São elementos de diferenciação, mas em todas elas problemas como os do emprego, da habitação, dos transportes, do lazer, da água, dos esgotos, da educação e saúde, são genéricos e revelam enormes carências. Quanto maior a cidade, mais visíveis se tornam essas mazelas (SANTOS, 1993, p.95).

Os conceitos apresentados até então, de espaço e de território, e suas interferências, compreendidos até aqui como a territorialização, se expandidas às questões urbanas mais atuais, permite uma compreensão do processo de ocupação, sobretudo das grandes cidades.

Para Santos (1993), especialmente as grandes cidades ocupam uma vasta superfície, porém permeada de vazios. Essa característica de cidade espreitada está relacionada, segundo o autor, à urbanização corporativa, a um modelo rodoviário e aos problemas de transporte, de infraestrutura ou até mesmo à falta dela, e também à especulação imobiliária, fatores que consequentemente levam à periferização da

população, principalmente a população mais pobre, caracterizando a formação de um centro-periferia.

A partir dessas problemáticas, o crescimento sistêmico dessas características, sobretudo nas grandes cidades, acaba por exacerbar outras questões inerentes à cidade, como o déficit habitacional, a carência alimentar, e outras problemáticas relacionadas à saúde e ao meio ambiente, e suas influências no desenvolvimento humano.

#### **2.4. Desenvolvimento humano, sustentável e cultural**

No contexto das incertezas da cidade apresentadas anteriormente por Santos (1993), busca-se nesta oportunidade compreender as questões que dizem respeito ao desenvolvimento humano, a partir do estudo de Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010).

O desafio da pesquisa destes autores apoia-se na incompletude e insuficiência das teorias que embasavam e norteavam os processos de desenvolvimento até então. Desta forma, essas questões inserem os autores no presente estudo, apresentando uma nova visão de desenvolvimento, a partir das necessidades de um mundo cada vez mais heterogêneo.

*Un Desarrollo a Escala Humana, orientado en gran medida hacia la satisfacción de las necesidades humanas, exige un nuevo modo de interpretar la realidad. Nos obliga a ver y a evaluar el mundo, las personas y sus procesos de una manera distinta a la convencional. Del mismo modo, una teoría de las necesidades humanas para el desarrollo debe entenderse justamente en esos términos: como una teoría para el desarrollo.<sup>1</sup>* (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN. 2010, p. 15)

Os problemas socioespaciais já apontados por Santos (1993) décadas atrás, são inseridos no contexto de Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010), como calamidades sociais. Nesse sentido, os autores defendem que apenas uma abordagem transdisciplinar permitirá a compreensão de questões que envolvem, por exemplo, a política, economia e a saúde, de modo que o “nosso desafio atual não é tanto enfrentar os problemas, mas

---

<sup>1</sup> Um Desenvolvimento em Escala Humana, amplamente orientado para a satisfação das necessidades humanas, requer uma nova forma de interpretar a realidade. Isso nos obriga a ver e avaliar o mundo, as pessoas e seus processos de uma forma diferente da convencional. Da mesma forma, uma teoria das necessidades humanas para o desenvolvimento deve ser entendida exatamente nesses termos: como uma teoria para o desenvolvimento.

enfrentar a tremenda magnitude dos problemas” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010, p. 21, **tradução nossa**).

Partindo do posicionamento enfático dos autores que o “desenvolvimento refere-se a pessoas e não a objetos, como o postulado básico do Desenvolvimento em Escala Humana” comprehende-se que a questão central são as pessoas e a possibilidade da melhora na qualidade de vida dessas pessoas (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010, p. 21, **tradução da autoria**).

As necessidades e satisfações humanas são apontadas pelos autores como um sistema que se relaciona e interage, tendo em vista que as pessoas possuem necessidades múltiplas e interdependentes. Os autores afirmam ainda que, independentemente da sociedade, o que define as necessidades humanas fundamentais de um indivíduo dentro dessa sociedade de consumo são as escolhas da quantidade e da qualidade de fatores de satisfação, ou a possibilidade de acesso a esses fatores. Neste sentido, Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010) discutem outras questões referente à pobreza, economia e patologia, desemprego, dívida externa, hiperinflação, política e patologias, o medo, eufemismo, violência, marginalização e exílio, de forma a considerar que:

*1. cualquier necesidad humana fundamental no satisfecha de manera adecuada produce una patología; 2. hasta el momento, se han desarrollado tratamientos para combatir patologías colectivas individuales o de pequeños grupos; 3. hoy en día, nos vemos enfrentados a una cantidad de patologías colectivas que aumenta de manera alarmante, para las cuales los tratamientos aplicados han resultado ineficaces; 4. para una mejor compresión de estas patologías colectivas es preciso establecer las necesarias transdisciplinariedades.*

<sup>2</sup> (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010, p. 20)

Percebe-se então a necessidade de uma análise sistêmica da condição humana, a fim de identificar as patologias socioespaciais, que interferem no desenvolvimento humano da sociedade, a partir de uma perspectiva transdisciplinar. Não basta, contudo, analisar as possibilidades ambientais disponíveis para os indivíduos atenderem às suas necessidades, para definição e avaliação ambiental baseadas nas necessidades humanas,

---

<sup>2</sup> 1. qualquer necessidade humana fundamental não satisfeita de forma adequada produz uma patologia; 2. Até o momento, os tratamentos têm sido desenvolvidos para combater patologias individuais ou coletivas em pequenos grupos; 3. Hoje em dia, somos confrontados com um número assustadoramente crescente de patologias coletivas, para as quais os tratamentos aplicados têm sido ineficazes; 4. para um melhor entendimento dessas patologias coletivas é necessário estabelecer as transdisciplinariedades necessárias.

é preciso “examinar em que medida o meio ambiente reprime, tolera ou incentiva as possibilidades disponíveis ou dominantes de serem recriadas e ampliadas pelos indivíduos ou grupos que o compõem” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010, p. 21, **tradução da autoria**).

Os autores relatam que os fatores de satisfação não são os bens econômicos propriamente ditos, mas estão ligados a tudo que pode representar o modo de ser, ter, fazer e estar contribuindo, para alcançar essa satisfação quanto às necessidades humanas.

Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010, p.25), apresentam uma matriz de necessidades e fatores de satisfação, demonstrada a seguir (Tabela 3), a título exemplificativo. Os autores entendem essa matriz não como uma normativa, mas como uma referência que “cada pessoa ou cada grupo pode construir e realizar o seu de acordo com sua cultura, seu tempo, seu lugar ou suas circunstâncias, ou de acordo com suas limitações ou aspirações”.

Tabela 3 - Matriz de necessidades e fatores de satisfação

	<b>Ser</b>	<b>Ter</b>	<b>Fazer</b>	<b>Estar</b>
<b>SUBSISTÊNCIA</b>	(1) Saúde física e mental, equilíbrio, solidariedade, humor, adaptabilidade	(2) Alimentação, abrigo, trabalho	(3) Alimentação, propriedade, descanso, trabalho	(4) Ambiente de vida, ambiente social
<b>PROTEÇÃO</b>	(5) Cuidado, adaptabilidade, autonomia, equilíbrio, solidariedade	(6) Sistemas de seguros, poupança, segurança social, sistemas de saúde, leis, direitos, família, trabalhar	(7) Cooperar, prevenir, planejar, cuidar, curar, defender	(8) Ambiente de vida, ambiente social, moradia
<b>AFETO</b>	(9) Autoestima, solidariedade, respeito, tolerância, generosidade, receptividade, paixão, vontade,	(10) Amizades, casais, família, animais de estimação, plantas, jardins	(11) Fazer amor, acariciar, expressar emoções, compartilhar, cuidar, cultivar, apreciar	(12) Privacidade, intimidade, casa, espaços de reunião

		sensualidade, humor		
<b>COMPREENSÃO</b>	(13) Consciência crítica, receptividade, curiosidade, admiração, disciplina, intuição, racionalidade	(14) Literatura, professores, método, políticas educacionais, políticas de comunicação	(15) Pesquisar, estudar, experimentar, educar, analisar, meditar, interpretar	(16) Áreas de interação formativa: escolas, universidades, academias, grupos, comunidades, família
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	(17) Adaptabilidade, receptividade, solidariedade, disposição, convicção, entrega, respeito, paixão, humor	(18) Direitos, responsabilida des, obrigações, atribuições, trabalho	(19) Unir, cooperar, propor, compartilhar, discordar, cumprir, dialogar, concordar, opinar	(20) Esferas de interação participativa: festas, associações, igrejas, comunidades, bairros, famílias
<b>LAZER</b>	(21) Curiosidade, receptividade, imaginação, despreocupado, humor, tranquilidade, sensualidade	(22) Jogos, shows, festas, calma	(23) Vagando, abstraindo, sonhando, saudade, fantasiando, evocando, relaxando, divertindo-se, brincando	(24) Privacidade, intimidade, espaços de encontro, tempo livre, ambientes, paisagens
<b>CRIAÇÃO</b>	(25) Paixão, vontade, intuição, imaginação, audácia, racionalidade, autonomia, inventividade, curiosidade	(26) Habilidades, habilidades, método, trabalho	(27) Trabalhar, inventar, construir, conceber, compor, projetar, interpretar	(28) Áreas de produção e feedback: workshops, conferências, grupos, públicos, espaços de expressão, liberdade temporária
	(29) Pertencimento, coerência, diferenciação,	(30) Símbolos, linguagem, hábitos, costumes,	(31) Comprometer, integrar, confrontar, definir-se,	(32) Socio ritmos, ambientes cotidianos, espaços de

	autoestima, assertividade	grupos de referência, sexualidade, valores, normas, papéis, memória histórica, trabalho	conhecer-se, reconhecer-se, atualizar-se, crescer	pertencimento, estágios maturacionais
<b>IDENTIDADE</b>				
<b>LIBERDADE</b>	(33) Autonomia, autoestima, vontade, paixão, assertividade, franqueza, determinação, audácia, rebeldia, tolerância	(34) Direitos iguais	(35) Discordar, escolher, diferenciar, arriscar, saber, assumir, desobedecer, meditar	(36) Plasticidade espaço- temporal

**Fonte: MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010. (Tradução nossa)**

Assim, apreende-se que, conforme destacado na tabela 3, as necessidades humanas de ser, ter, fazer e estar, estão diretamente ligadas às questões de subsistência, proteção, afeto, compreensão, participação, lazer, criação, identidade e liberdade.

Indo ao encontro das questões que norteiam os estudos sobre desenvolvimento humano, cabe mencionar a Agenda 2030 (2021), tendo em vista o seu plano de ação sistêmico para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, passando por diversos matizes indispensáveis para o desenvolvimento humano e sustentável. Esta agenda universal conta com a participação do Brasil e de outros 192 países que integram a Organização das Nações Unidas (ONU), que abraçaram o compromisso mundial a partir de 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, visando as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e a parceria.

Entre a década de 1990 e 2000 foram criados diversos objetivos e metas, os chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de forma a influenciar o desenvolvimento de políticas públicas dos países, auxiliando os considerados menos desenvolvidos por meio da cooperação internacional. Em 2015, atingiu-se o prazo para atender os 8 ODM, assim na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, deu início ao processo de discussão e planejamento dos novos objetivos e metas comuns para o desenvolvimento mundial mais abrangente e participativo.

A partir de então, em substituição aos ODM, foi iniciado um processo pela ONU para formular os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), composto por 17 metas globais para alcançar os 3 objetivos extraordinários nos próximos 15 anos: erradicar a pobreza extrema; combater a desigualdade e a injustiça; combater as mudanças climáticas (Figura 2).

Figura 2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Grupo de Trabalho da Sociedade para a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável.

Conforme descrito na figura 2, e a partir da análise das 17 ODS, a presente pesquisa enquadra-se no décimo primeiro objetivo, o qual aborda questões relativas as cidades e comunidades sustentáveis, tornando essas cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A partir do objetivo geral proposto pelo ODS 11, conforme figura 2, frisa-se dois objetivos específicos:

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo (ONU, 2015, p. 25).

O objetivo geral abordado pela ODS 11 e os objetivos específicos mencionados anteriormente, se inserem no contexto da presente pesquisa como metas a serem alcançadas a partir das análises e compreensão socioespaciais das cidades, na perspectiva

de Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010), quando apresentam o modo de ser, ter, fazer e estar, a partir das questões identitárias como pertencimento, valores, memória, entre outros presentes na tabela 3.

Quanto às questões culturais, Sachs (2005, p.160) as define como um sistema complexo que, segundo a autora, antropólogos as entendem como “conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes, ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade”.

Nessa perspectiva, Vieira, Vieira e Knopp (2010, p.2), afirmam que “a globalização ocorrida nas sociedades contemporâneas surge como um fenômeno reestruturador da vida humana em todas as suas esferas. Trata-se de um fenômeno que articula economia, tecnologia, política, cultura, sociedade e espaço”.

Os autores acima citados afirmam a necessidade de uma organização pré-existente para definir um lugar e, portanto, o estabelecimento de relações, sejam elas econômicas, sociais ou culturais, são produtos das formas de organização e gestão.

Nesse contexto, Vieira, Vieira e Knopp (2010) destacam que o lugar se caracteriza como parte do território, ou seja, ele é físico, e o espaço pode ser entendido como econômico, social e cultural, ou seja, sobre ele é construído.

Os autores relatam ainda a existência de um lugar local e outro global, e os definem como o modo de se relacionar com o lugar, então “o lugar, portanto, pode ser global se suas relações forem globais; será local se as relações resultantes forem apenas de manifestações locais (regionais e nacionais)” (VIEIRA; VIEIRA; KNOPP, 2010, p. 12).

Cada nacionalidade tem sua identidade cultural, mas, sem dúvida, fortemente influenciada por uma cultura global. Há como uma miscigenação cultural em andamento, se propagando pelo cinema, artes, música, manifestações alegóricas, literatura, etc. É aí que está o ponto central da análise. O global passa a ser uma metáfora que explica os acontecimentos transnacionais, iniciando o que possa tratar-se, desde já, como uma sociedade global em suas manifestações econômicas, sociais, ambientais e culturais, mas resguardando certas identidades nacionais (VIEIRA; VIEIRA; KNOPP, 2010, p. 13).

Desta forma as manifestações culturais estão presentes em sociedades locais, mas acabam por interagir de modo global a partir das relações e das atividades humana.

É inegável a existência também da imensa diversidade cultural na atualidade. A compressão da formação dos territórios, as heranças históricas dos povos, e essa interação território x sociedade direcionam a uma compreensão da tamanha diversidade cultural, marcada pelas relações socioespaciais há milhares de anos, desde o surgimento das primeiras ocupações humanas.

Cabe então abraçar essas relações, de modo a satisfazer as aspirações atuais, respeitando as diferenças, sejam elas sociais, culturais, econômicas, políticas, ambientais ou qualquer outra característica inerente a uma sociedade, de modo a trilhar o caminho do desenvolvimento humano e sustentável, para resguardar um mundo mais justo às gerações futuras.

Neste viés, a presente pesquisa irá abordar a seguir, também as questões patrimoniais e sua diversidade, como produto da construção de memória, identidade, do sentimento de pertença, que perduraram ao longo de anos dentro da sociedade, marcando períodos e contando a história de diferentes povos e civilizações, de modo a compreender o momento atual em que vivemos.

### 3. O PATRIMÔNIO CULTURAL E SUA PLURALIDADE

Para que seja possível uma análise das questões relativas ao campo do patrimônio cultural, é necessário compreender alguns conceitos como o de memória, identidade, assim como questões conceituais, históricas e, principalmente, a abordagem legal desses bens entendidos como de grande relevância para a sociedade em geral.

#### 3.1. Memória e identidade

Para compreender o conceito de patrimônio é preciso uma abordagem prévia das questões que permeiam a memória e identidade de um povo, pois para Candaú (2012) são conceitos indissolúveis que se apoiam, e na presente pesquisa vão ao encontro da narrativa proposta sobre o patrimônio cultural. De acordo com este autor, a memória é essencialmente ligada a recordação ou reconhecimento, ou seja, “lembraças autobiográficas ou pertencentes a uma memória enciclopédica (saberes, crenças, sensações, sentimentos etc.)” (CANDAU, 2012, p.23).

Neste sentido, entende-se que cada indivíduo constrói sua própria memória, por meio das suas experiências individuais e coletivas. As memórias coletivas estão direcionadas, segundo o autor, às representações que membros de um grupo vão produzir a respeito de eventos supostamente comuns a todos participantes desse mesmo grupo. Esse conceito acaba por relacionar-se com as questões que compõem o campo da identidade local.

O conceito de identidade é abordado por Candaú (2012), a partir do viés da representação, quando o indivíduo possui uma ideia e um conceito de quem é e a que lugar pertence, de forma que, a identidade cultural ou coletiva são certamente representações, que podem ser produzidas e modificadas, à medida que os indivíduos interagem e se relacionam em um grupo. Assim, confirma o autor que “a memória coletiva, como a identidade da qual ela é o combustível, não existe se não diferencialmente, em uma relação sempre mutável mantida com o outro”. (CANDAU, 2012, p. 50)

Para o autor, por meio da memória, o sujeito comprehende o mundo e produz manifestações em uma ordem de tempo e espaço, de forma que, essas manifestações

conferem sentido, assim, um indivíduo sem memória acaba por viver unicamente o presente, e sua identidade tende a desaparecer.

Neste contexto, as manifestações do passado, e suas memórias transmitidas ao longo dos séculos, por diferentes perspectivas, se materializam na atualidade pela linguagem oral, escrita e pelo modo de viver decorrente das ocupações e organizações territoriais, bem como por toda a forma de interação dos indivíduos com o espaço.

Para Pelegrini (2007, p. 87) “entendemos o patrimônio cultural como lócus privilegiado onde as memórias e as identidades adquirem materialidade.” A autora parte do ponto de vista da multiculturalidade para interpretar as relações socioespaciais que dizem respeito ao patrimônio cultural, colocadas em prática desde o período colonial e pós-colonial, até o momento atual. Amplia esta discussão ao afirmar que:

A noção de progresso arraigada na história do continente europeu desde a “Revolução Industrial” até o século XX, bem como a adoção do Estado - Nação como protótipo político universal gerou a construção de discursos sobre uma identidade simbólica entre a população residente em determinado espaço territorial, suas histórias, culturas e idiomas (PELEGRINI, 2007, p. 88).

Durante o processo e avanço da industrialização, principalmente, partindo do ponto de vista da comunicação em massa, culminou em uma falsa hipótese de homogeneidade cultural, sendo assim a autora destaca que esses acontecimentos, tidos supostamente como unificadores, acabaram por exacerbar as pluralidades culturais e identitárias dos povos. Pelegrini (2007), informa ainda que, provavelmente, um dos maiores problemas a serem superados pela atual sociedade seja a compreensão e o fomento a essas pluralidades.

### **3.2. Patrimônio: questões conceituais e históricas**

A palavra “patrimônio” passou ao longo dos anos por uma evolução, em decorrência da necessidade de ampliação e ajustes no seu significado, e estes foram estabelecidos por atos normativos que serão abordados especificamente no tópico 3.3 da presente pesquisa.

No que se refere a sua classificação. O IPHAN (2014) relata que, segundo a UNESCO:

[...] o Patrimônio Cultural é composto por monumentos, grupos de edifícios ou sítios que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico. Incluem obras de arquitetura, escultura e pintura monumentais ou de caráter arqueológico, e, ainda, obras isoladas ou conjugadas do homem e da natureza. São denominadas Patrimônio Natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, *habitats* de espécies animais e vegetais ameaçadas e áreas que tenham valor científico, de conservação ou estético excepcional e universal.

O Patrimônio Imaterial contempla os saberes, práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Uma das formas de proteção dessa porção imaterial da herança cultural é a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada pela Unesco em 2003.(IPHAN, 2014, s.p).

Em relação aos conceitos, a literatura é vasta. Para Villela (2017, p. 10), a palavra “patrimônio” vem do latim “pater”, que significa “pai”, e está relacionado ao patriarcado e à herança familiar, pertencente a um indivíduo ou grupo. Explicita que:

O uso da palavra “Patrimônio” sem qualquer adjetivo parece sempre remeter a esse universo econômico e jurídico que no campo da Arquitetura e das Artes é acrescido de significados culturais, de valores memoriais e de histórias muitas vezes ocultas por trás do objeto patrimonial (VILLELA, 2017, p. 10).

As ideias apresentadas por Villela (2017) vão ao encontro das teorias defendidas anteriormente por Choay (2006, p. 11), quando afirmou que “esta bela e antiga palavra estava, na origem, ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo”. Ao conceituar patrimônio cultural, o autor menciona que:

[...] designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e *savoir-faire* dos seres humanos (CHOAY, 2006, p. 11).

Reflete-se assim que a diversidade na qual o patrimônio se manifesta é extensa e neste estudo, busca-se contextualizar e analisar as questões que permeiam o campo da arquitetura e do urbanismo.

Amplia esta conceituação sobre patrimônio, Villela (2017) ao afirmar que as primeiras acepções sobre patrimônio surgiram em meados do século XIX, atreladas às teorias preservacionistas. No entanto, a autora destaca que, antes mesmo da utilização do termo “patrimônio”, o interesse de estudiosos data do século XV e já estava direcionado aos monumentos antigos. Este período, segundo a autora, está ligado à grandiosidade das obras arquitetônicas, especialmente em Roma.

Nos séculos seguintes, Villela (2017, p.11) pondera que “começou-se a questionar a hegemonia da arte e da arquitetura italiana, voltando-se a atenção para novas categorias de monumentos, como igrejas, catedrais e castelos medievais”. Neste tocante, no século XVI, esses monumentos são vistos a partir de uma nova perspectiva, e acabam por adquirirem uma dimensão histórica nos anos seguintes.

O século XVIII coroou novas forças intelectuais que defendiam o poder da razão e da ciência, em detrimento dos dogmas religiosos, para a formação do conhecimento do homem moderno. O fascínio pelas ruínas clássicas como algo sublime e inalcançável iria ser substituído pela abordagem científica dos estudos acerca da Antiguidade (VILLELA, 2017, p. 12).

Neste período, os nobres passaram a colecionar fragmentos de monumentos, dando origem aos primeiros antiquários. Em um primeiro momento, essas peças tinham apenas fins comerciais, contudo, com a ampliação do volume desses fragmentos e o surgimento de coleções, possibilitou estudos que direcionaram a compreensão dessas antiguidades e sua relação com a história da humanidade (VILLELA, 2017).

Esses fragmentos eram vistos não como registros históricos a serem preservados, mas como um desejo de dominar as riquezas de outras civilizações. Inserido nesse contexto da matéria, das obras de arte e fragmentos arquitetônicos, Villela (2017) exemplifica o alemão Johann Joachim Winckelmann, que publicou o primeiro estudo objetivo sobre a História da Arte Antiga.

Partidário das teorias de Winckelmann estava Quatremére de Quincy (1755-1849), historiador e crítico de arte enfurecido com a espoliação das obras de arte dos sítios arqueológicos, sobre a qual publica, em 1825, uma espécie de manifesto conhecido como *Cartas à Miranda* (VILLELA, 2017, p. 12).

Para a autora, a partir das teorias de *Quatremére*, observa-se uma movimentação em relação à preservação dos monumentos, mesmo que ainda neste momento, essa preocupação se manifestava por meio da crítica quanto ao colecionismo predatório. Para

Villela (2017, p. 12), Quatremére apresentava “a idade dos monumentos como um de seus principais atributos, justamente aquele que lhe conferia respeito e motivo de veneração”. Dessa forma, ele alertava quanto aos possíveis impactos da restauração, posteriormente explorada por John Ruskin.

Ampliando essa discussão, a autora assinala que entre os séculos XVII e XVIII a arqueologia ganha destaque, com a pesquisa de campo, objetivando o estudo de ruínas, o que acabou por aproximar o campo das artes, da arquitetura e das ciências (VILLELA, 2017). Enfatiza ainda a autora que devido à Revolução Francesa e o surgimento de uma preocupação quanto à preservação dos monumentos, nasce a ideia de “Patrimônio” tida como herança nacional. A partir de então, abre-se caminhos para pensamentos entendidos como teorias preservacionistas. As doutrinas apresentadas por restauradores da época defendiam diferentes vertentes, desde o apoio a não intervenção no monumento, até a valorização estética frente aos significados históricos do bem patrimonial.

A seguir, a tabela 4 demonstra algumas das principais teorias preservacionistas, que se destacaram a partir de meados do século XIX. Já no século XX, cabe mencionar Cesare Brandi, que no período pós-guerra, com a destruição maciça das cidades, a necessidade de reconstrução em larga escala e a preocupação com a forma de recuperação dos bens patrimoniais, ganhou destaque frente ao restauro crítico.

Tabela 4 – Teorias Preservacionistas-século XIX-XX

Data	Período	Restauradores	Local	Características
1814 - 1879	Restauro - Estilístico: intervenções miméticas	Viollet-Le-Duc	França	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Doutrina intervencionista. Teoria medievalista. Presente prepondera sobre o passado.</li> <li>● Valor estético prepondera sobre o histórico.</li> </ul>
1819 - 1900	Restauro - Romântico	John Ruskin	Inglaterra	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Tese arqueologista.</li> <li>● Doutrina anti-intervencionista.</li> <li>● Passado prepondera sobre o presente.</li> <li>● Valor histórico prepondera sobre o estético.</li> </ul>
1836 - 1914	Restauro - Moderno/ Positivista	Camillo Boito	Itália	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Restauração vista como um mal necessário.</li> <li>● Conservação baseada na autenticidade.</li> <li>● Monumentos como documentos.</li> <li>● Preservação das modificações ao longo do tempo.</li> <li>● Valor histórico sobre o estético.</li> </ul>

<b>1848</b>	Camillo Sitte	Áustria	● Preservação dos edifícios históricos juntamente com seu entorno.
<b>1903</b>			● Busca por princípios do passado baseado no racionalismo.
<b>1858</b>	Alois Riegl	Áustria	● Inexistência de uma postura universalmente aceita com relação à questão da destruição/conservação.
<b>1905</b>			● Várias soluções alternativas.
<b>1906</b>	Restauro	Cesare Brandi	● Restauração como método de reconhecimento da obra de arte.
<b>—</b>	Crítico		● Restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, sem falsificações.
<b>1988</b>			● Restauração como um ato crítico-cultural do presente.
			● Valor estético sobre o histórico.

**Fonte:** Unes e Cavalcante (2008). Adaptação da própria autora

A partir dos estudos em torno das teorias preservacionistas, foram sendo adotadas medidas para salvaguarda do patrimônio cultural, de maneira organizada, visando a proteção das edificações tidas como importantes para a sociedade. Tais medidas se materializaram a partir da Carta de Atenas, em 1931. Cabe citar que as Cartas Patrimoniais são documentos que abrangem e sintetizam os pontos de consenso ao redor do patrimônio, ou seja, não são enquadradadas como leis ou normatizações, e devem ser analisadas dentro de um contexto histórico, cultural e temporal em relação à sua elaboração (Tabela 5).

Tabela 5 -Cartas e Recomendações Patrimoniais- século XX

<b>Data</b>	<b>Nome Atribuído</b>	<b>Descrição</b>
<b>1931</b>	Carta de Atenas – Sociedade das Nações	Conclusões Gerais e Deliberações da Sociedade das Nações, do Escritório Internacional dos Museus.
<b>1933</b>	Carta de Atenas – CIAM	Generalidades, diagnósticos e conclusões sobre os problemas urbanísticos das principais e grandes cidades do mundo, apurados pelo Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, em Atenas.
<b>1956</b>	Recomendação de Nova Delhi	9º Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas.
<b>1962</b>	Recomendação de Paris	12ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas.
<b>1964</b>	Carta de Veneza	II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos.
<b>1964</b>	Recomendação de Paris	13ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas.
<b>1967</b>	Normas de Quito	Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico.

<b>1968</b>	Recomendação de Paris	15ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas.
<b>1970</b>	Compromisso Brasília	I Encontro de Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados e Presidentes e Representantes de Instituições Culturais.
<b>1971</b>	Anais do II Encontro de Governadores	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, em Salvador.
<b>1971</b>	Compromisso Salvador	II Encontro de Governadores para a Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e Natural do Brasil.
<b>1972</b>	Carta do Restauro	Carta do Restauro, do Ministério da Instrução Pública do Governo da Itália.
<b>1972</b>	Declaração de Estocolmo	Assembleia Geral das Nações Unidas.
<b>1972</b>	Recomendação Paris	Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.
<b>1974</b>	Resolução de São Domingos	I Seminário Interamericano sobre Experiências na Conservação e Restauração do Patrimônio Monumental dos Períodos Colonial e Republicano, pela OEA.
<b>1975</b>	Declaração de Amsterdã	Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu.
<b>1976</b>	Carta do Turismo Cultural	Seminário Internacional de Turismo.
<b>1976</b>	Recomendações de Nairóbi	19ª Sessão da UNESCO.
<b>1977</b>	Carta de Machu Picchu	Encontro Internacional de Arquitetos.
<b>1981</b>	Carta de Florença	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios.
<b>1982</b>	Declaração de Nairóbi	Assembleia Mundial dos Estados, no Quênia.
<b>1982</b>	Declaração de Tlaxcala	3º Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental.
<b>1985</b>	Declaração do México	Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais.
<b>1986</b>	Carta de Washington	Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas.
<b>1987</b>	Carta de Petrópolis	1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos.
<b>1987</b>	Carta de Washington	Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas.
<b>1989</b>	Carta de Cabo Frio	Encontro de Civilizações nas Américas.
<b>1989</b>	Declaração de São Paulo	Aprovada durante a Jornada Comemorativa do 25º aniversário da Carta de Veneza.
<b>1989</b>	Recomendação Paris	25ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO – Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular.
<b>1990</b>	Carta de Lausanne	Carta para Gestão e Proteção de Patrimônio Arqueológico.
<b>1992</b>	Carta do Rio	Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento.

<b>1994</b>	Conferência de Nara	Conferência sobre a autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial.
<b>1995</b>	Carta Brasília	Documento Regional do Cone Sul sobre Autenticidade.
<b>1995</b>	Recomendação Europa	Recomendação Europa sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais com as políticas paisagísticas, adotada pelo Comitê de Ministros por ocasião do 543º encontro de vice-ministros.
<b>1996</b>	Declaração de Sofia	Declaração de Sofia de 09 de outubro de 1996, elaborada durante a XI Assembleia Geral do ICOMOS.
<b>1996</b>	Declaração de São Paulo II	Recomendações brasileiras à XI Assembleia Geral do ICOMOS.
<b>1997</b>	Carta de Fortaleza	Seminário: Patrimônio Imaterial – Estratégias e Formas de Proteção.
<b>1997</b>	Carta de Mar Del Plata	Documento do Mercosul sobre Patrimônio Intangível.
<b>1999</b>	Cartagena de Índias, Colômbia	Decisão nº 460 sobre proteção, recuperação de bens culturais do patrimônio arqueológico, histórico, etnológico, paleontológico e artístico da Comunidade Andina.

**Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 2014.**

Após 45 anos da elaboração da Carta de Atenas (1933), muitos acontecimentos emergiram neste período, alertando para a necessidade de complementação e de amplitude mundial. Neste contexto, em 1977 emerge a Carta de Machu Picchu, a partir do Encontro Internacional de Arquitetos, retomando questões anteriormente abordadas na Carta de Atenas (1933) e relatando os novo desafios à serem enfrentados pelas cidades e regiões, quanto ao crescimento urbano, setorização das cidades, moradia, transporte, disponibilidade do solo, recursos naturais e ambientais, preservação e defesa dos valores culturais e patrimoniais, tecnologia, implementação de processos e manutenção das cidades e projetos urbanísticos e arquitetônicos. (IPHAN, 2014)

As Cartas Patrimoniais e Conferências não só sistematizam os estudos, mas também direcionam a tomadas de decisão sobre o bem patrimonial, e de certa forma, tornam-se parte desse bem, como registro das ações que veem sendo tomadas ao longo dos séculos, possibilitando que as gerações futuras possam compreender não só o patrimônio em si, mas também todos os percursos traçados para sua conservação e manutenção até então.

Na tabela 6, destacam-se as cartas e recomendações mais recentes, elaboradas no século XXI. Conforme segue:

Tabela 6 - Cartas e Recomendações Patrimoniais- século XXI

<b>2003</b>	Recomendação de Paris	32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas, de 17 de outubro de 2003 - Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.
<b>2009</b>	Carta de Nova Olinda	Documento final do I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio.
<b>2009</b>	I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural	Síntese preliminar das discussões feitas durante o I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, e documento Subsídio para a II CNC do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural.
<b>2010</b>	Carta de Brasília	Resultados e conclusões apresentadas pelo grupo do Fórum Juvenil de Patrimônio Mundial acerca da proteção e promoção do Patrimônio Mundial.
<b>2010</b>	Carta dos Jardins Históricos Brasileiros, dita Carta de Juiz de Fora	Estabelece definições, diretrizes e critérios para a defesa e salvaguarda dos jardins históricos brasileiros.

**Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 2014.**  
**Adaptação da própria autoria**

Tendo em vista que o IPHAN (2014), contempla as cartas e recomendações ocorridas até o ano de 2010, realizaram-se novas pesquisas a fim de identificar se ao longo dos anos seguintes ocorreu uma evolução nas discussões sobre a manutenção e conservação do patrimônio cultural mundial. Assim, identificou-se através da página oficial da República Portuguesa – Direção-Geral do Patrimônio Cultural (DGPC, 2021), as seguintes informações (tabela 7).

Tabela 7 - Cartas e Convenções Internacionais - século XXI, após 2010

<b>2011</b>	XVII Assembleia Geral do ICOMOS	Princípios de La Valeta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas.
<b>2012</b>	31ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris	Republicação com a tradução para português da Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático.
<b>2015</b>	Declaração de Namur	“O Património Cultural no século XXI; uma estratégia comum para a Europa”.
<b>2015</b>	38ª sessão da Conferência Geral	Recomendação da UNESCO para a proteção e promoção dos museus e coleções.
<b>2017</b>	Declaração de Tunes	“Mediterrâneo Ocidental, diálogos e pontes: Patrimônio Cultural e as novas gerações como motores do diálogo entre povos e culturas”.
<b>2017</b>	Declaração de Cracóvia	“O Património Cultural em face das ameaças e dos desafios contemporâneos. Programas e planos de ação”.

<b>2018</b>	Declaração de Davos	Rumo a uma “ <i>Baukultur</i> ” (cultura da construção) de alta qualidade para a Europa.
<b>2021</b>	Carta de Porto Santo	A cultura e a promoção da democracia: para uma cidadania cultural europeia.

**Fonte: República Portuguesa. Direção Geral do Patrimônio Cultural (DGPC, 2021).**  
**Adaptação da própria autoria**

As Cartas Patrimoniais e Conferências apresentadas na tabela 5, 6 e 7, norteiam a tomada de decisões, para que dentro de um contexto específico, seja possível a salvaguarda dos bens patrimoniais da humanidade. Neste tocante, cabe destaque à Conferência de Nara, ocorrida em 6 de novembro de 1994, no Japão.

Se for considerado o período em que surgiu a Carta de Atenas (1931), a Conferência de Nara é um documento recente, que aborda questões mais atuais frente às necessidades de conservação, enraizada em um pensamento tradicional, respeitando a diversidade do patrimônio cultural. O documento fruto da Conferência de Nara, emergiu do espírito da Carta de Veneza, 1964, estendendo esse documento, frente às ampliações dos conceitos de patrimônio cultural (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994).

A Conferência em questão, trouxe à luz da literatura, a importância da valorização cultural das minorias, muitas vezes ocultadas pelo mundo globalizado e homogeneizado. A diversidade cultural, o respeito às tradições no espaço e tempo, emergem neste documento, de forma que todas as culturas e sociedades, com seus significados e expressões particulares, sejam respeitados, valorizados e protegidos.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, foi fundada em 1945. Segundo a UNESCO, os primeiros registros referentes à preservação do patrimônio mundial ocorreram em 1959, quando foi lançada uma campanha internacional, a partir de um pedido dos governos do Egito e Sudão, devido à decisão de construir a grande represa de Assuan, no Egito, a qual inundaria o vale onde se encontravam os templos de Abu Simbel.

A campanha foi bem sucedida, pois na época realizaram-se pesquisas arqueológicas nas áreas que seriam inundadas, sobretudo os templos de Abu Simbel e Filae, que foram desmontados em sua totalidade e transportados para outro local, ficando a salvo da inundação (UNESCO, 2020). Essa campanha foi precursora de outras de salvamento. Posteriormente, a UNESCO iniciou, com a ajuda do Conselho Internacional

de Monumentos e Sítios (ICOMOS), a elaboração de um projeto de convenção sobre a proteção do patrimônio cultural.

A UNESCO atua impulsionada pela Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (1972), que reconhece alguns lugares na terra com valor universal excepcional e integram o patrimônio comum da humanidade. No Brasil, a UNESCO destaca-se desde 1977, pela implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, colaborando com os governos nas três esferas e também juntamente com a sociedade civil.

A preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro é resguardada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Criado em 1937 pela Lei nº 378, no então governo do Presidente Getúlio Vargas. No país, o IPHAN é responsável pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003, respectivamente.

Como menciona o próprio órgão, sua atuação ocorre em todo território nacional e está vinculado ao Ministério do Turismo, que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, com o principal objetivo de proteger e promover os bens culturais do país, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

### **3.3. Atos normativos na perspectiva do patrimônio cultural**

A política nacional de preservação do patrimônio cultural, tem como ponto de partida a Constituição Federal de 1934, com os Art. 10 e 148 abordando as competências para proteção e favorecimento do Patrimônio Histórico Nacional.

Já o marco legal no Brasil em torno do patrimônio, refere-se ao Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e em seu Art. 1º conceitua:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937).

Pouco mais de duas décadas da promulgação da Constituição Federal de 1937, publicou-se a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, abordando especificamente as políticas destinadas aos monumentos arqueológicos e pré-históricos, definindo que estes deveriam ficar sob a guarda e proteção do Poder Público. Décadas após a publicação do Decreto-Lei Nº 25, por meio da Constituição Federal de 1988, percebe-se uma mudança de olhar, a partir do âmbito legal, sobre as questões culturais no Brasil.

Os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, trazem em seus textos questões relativas à salvaguarda e valorização dos bens patrimoniais brasileiros.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais (BRASIL, 1988).

Somente após 17 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, foi incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005, o parágrafo 3º na mencionada lei, que dita:

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;  
II produção, promoção e difusão de bens culturais;  
III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;  
IV democratização do acesso aos bens de cultura;  
V valorização da diversidade étnica e regional (BRASIL, 1988).

Já o Art. 216 da Constituição Federal de 1988, acabou por ampliar a definição anteriormente trazida pelo Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, alterando a denominação de Patrimônio Histórico e Artístico, por Patrimônio Cultural Brasileiro.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;  
II – os modos de criar, fazer e viver;  
III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

O parágrafo 1º da lei em questão institui que o poder público em parceria com a comunidade deve prover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras forma de acautelamento e preservação. Os parágrafos 2º ao 5º abordam questões relacionadas, respectivamente, à administração pública e gestão, incentivos à produção e conhecimento de bens e valores culturais, punição para danos e ameaças ao patrimônio cultural, além de instituir o tombamento de documentos e sítios históricos dos antigos quilombos.

Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, o parágrafo 6º determina facultativo aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, receita essa, vedada para pagamento de pessoal e encargos sociais, dívida e quaisquer outras despesas não vinculadas diretamente a investimentos ou ações.

Já a Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012, inclui à presente lei o Art. 216-A:

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 1988).

O artigo em questão apresenta ainda, que “o Sistema Nacional de Cultura se fundamenta na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura” (BRASIL, 1988). Evidencia como princípios básicos a diversidade cultural, o acesso universal aos bens e serviços culturais e incentivo à produção, a difusão e circulação de conhecimentos e bens culturais, além de mais nove incisos que abordam diversas questões relacionadas ao patrimônio cultural, assim como os parágrafos 2º, 3º e 4º que tratam da estruturação dos Sistema Nacional de Cultura, sua regulamentação e organização dos Estados e Municípios, quanto ao sistema de cultura.

Para Porta (2012), no início de 1990, houve um desmonte das estruturas de gestão, resultando na quase interrupção das atividades, entretanto, mais recentemente, segundo a autora, após esse longo período de estagnação, ocorreu um renascimento da política de preservação do patrimônio como política de Estado. A década seguinte apresenta um quadro muito distinto:

O aumento dos investimentos e a preocupação em fortalecer a gestão propiciaram uma intensa atividade e formulação conceitual, sobretudo em seus últimos anos, quando se estabeleceram novos parâmetros de ação e teve início o processo que visa inserir o patrimônio cultural na pauta das políticas voltadas ao desenvolvimento do país (PORTA, 2012, p. 7).

Na década de 2000, foram lançados novos marcos na política de patrimônio. A referida autora cita o Decreto n. 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constitui patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, entre outras providências, dando início, segundo a autora, às primeiras ações de inventário e registro, em 2002.

Em 2004, foi lançado o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. É dado início também ao Programa Legados da Imigração, 2007; em 2008, ocorre o tombamento da Casa Chico Mendes; no ano de 2009, a portaria de criação da chancela de Paisagem Cultural é publicada; em 2010, ocorre o primeiro tombamento relativo à cultura indígena, nos locais sagrados dos povos Xingu e no mesmo ano, acontecem os primeiros tombamentos relativos ao patrimônio naval, protegendo quatro (4) embarcações tradicionais e o acervo do Museu Nacional do Mar (PORTA, 2012).

As formulações deste período já estão implantadas na forma de ações de registro e salvaguarda do patrimônio. Para a eficácia das políticas de preservação, outras ferramentas foram desenvolvidas como o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, os Planos de Ação para Cidades Históricas (PAC Cidades Históricas) e o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) (PORTA, 2012, p. 8).

É relevante afirmar a preocupação com os exemplares brasileiros por meio das ferramentas de salvaguarda do patrimônio, principalmente ao final do século XX (década de 90) e início dos anos 2000. Contudo, não serão apenas os atos normativos que realizarão a proteção da história e da identidade que compõe as riquezas nacionais, é necessário a participação social, como agente fomentador dessas ações de salvaguarda.

### 3.3.1 O Estatuto da Cidade

Dentre as diversas políticas de preservação citadas até aqui, o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, que define “normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental”, é considerado um avanço nos últimos anos.

Durante o processo de consolidação da Constituição de 1988, um movimento multissensorial de abrangência Nacional lutou para incluir no texto constitucional instrumentos que levassem à instauração da função social da cidade e da propriedade no processo de construção das cidades. Retomando a bandeira da reforma Urbana, este movimento reatualizava, para as condições de um Brasil urbanizado, uma plataforma construída desde os anos 60 no país. As tentativas de construção de um marco regulatório a nível federal para a política Urbana remontam às propostas de lei de desenvolvimento urbano elaboradas pelo então Conselho Nacional de desenvolvimento urbano nos anos 70, que resultaram no PL nº 775/83 (ROLNIK, 2002, p. 21).

Como concretização dessas ações frente à política urbana brasileira, foi incluído na Constituição, um capítulo específico (Art. 182 e 183), que previa uma série de instrumentos para a garantia, de cada município, o direito à cidade, da defesa e da função social da cidade, da propriedade e da democratização da gestão urbana (ROLNIK, 2002).

A autora afirma que o texto constitucional aclamava por uma legislação específica de abrangência nacional, de forma que, os princípios e instrumentos abarcados pela Constituição, pudessem ser implementados. Era necessária uma legislação complementar de regulamentação dos instrumentos e a obrigatoriedade de planos diretores municipais que incorporassem os princípios constitucionais.

Foi dado início então, na esfera federal, de um período longo de elaborações, materializado por meio do Projeto de Lei nº 5.788/90, conhecido como Estatuto da Cidade, que foi aprovado em julho de 2001, “[...] o capítulo de política urbana da Constituição de 1988, em combinação com o Estatuto da Cidade e o texto da Medida Provisória nº 2.220/01, dão as diretrizes para a política urbana do país, nos níveis federal, estadual e municipal (ROLNIK, 2002, p. 21).

O Estatuto da Cidade vem ao encontro do desenvolvimento de práticas para uma cidade mais equitativa, sustentável e democrática. Rolnik (2002) frisa que, o Estatuto

abraça um conjunto de princípios norteadores para a concepção das cidades e do planejamento destas, além da gestão urbana, e uma série de instrumentos que podem ser utilizados como meios de atingir as finalidades almejadas.

Cabe ressaltar que o Estatuto da Cidade, como instrumento norteador de uma política urbana local, deve ocorrer a partir de processo público e democrático. Nesse aporte, os Planos Diretores municipais, se desenvolvem por meio de um processo político amplo, com participação da sociedade civil, que norteará as intervenções, direcionando ao desenvolvimento local benéfico a todos os setores e à própria sociedade civil.

### 3.3.2 O Estado de Mato Grosso do Sul e a suas Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural

As normatizações abordadas neste tópico, assim como em tópicos posteriores que descrevem as políticas municipais de preservação do patrimônio cultural em Porto Murtinho-MS, e que são parte integrante do artigo científico aceito e em processo de editoração para a Revista Interações, cujo título é: “Atos normativos para preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho - MS no contexto da Rede Universitária da Rota de Integração Latino-americana - UniRila - e o Corredor Bioceânico”.

As questões relativas ao patrimônio cultural no Estado, são representadas e geridas oficialmente pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, que tem por finalidade estabelecer políticas públicas, por meio de diretrizes, na área da cultura, traçadas pelo Governo do Estado. A FCMS foi criada por meio da Lei nº. 422, de 6 de dezembro de 1983, e “tem por finalidade planejar, promover, incentivar e executar as atividades voltadas tanto à difusão artística como ao patrimônio, objetivando o desenvolvimento cultural do Estado” (FCMS, [s.d]).

A fundação em questão visa estimular e promover atividades como artesanato, teatro, música, dança, ates visuais, artes cênicas, patrimônio e as manifestações e expressões artísticas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

A política municipal de preservação do patrimônio cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, está atrelada a Lei nº 3.522, de maio de 2008, que afirma em seu Art. 1º:

Constituem o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico, paisagístico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul

os bens móveis, imóveis, particulares ou públicos e imateriais existentes em seu território os quais pelo seu excepcional valor histórico, estético ou cultural requeiram a intervenção do poder público para o seu tombamento, registro, conservação e preservação (MATO GROSSO DO SUL, 2008).

A Lei estadual/MS nº 3.522, de 30 de maio de 2008, relaciona que os bens móveis e imóveis, particulares ou públicos, considerados patrimônios do Estado de Mato Grosso do Sul são: as obras de arte, os objetos, os edifícios, os monumentos, as bibliotecas, os arquivos, os documentos, os conjuntos arquitetônicos, as jazidas, os sítios arqueológicos, as paisagens. Como bens imateriais considera: as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações artísticas, linguísticas e tecnológicas.

Ainda sobre a lei em questão, destaca-se, a responsabilidade da Fundação de Cultural de Mato Grosso do Sul, em exercer a proteção e a vigilância sobre os bens patrimoniais do Estado. A lei estadual, estabelece também que, somente passarão a integrar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, depois de inscritos no Livro de Tombo ou Livros de Registros da FCMS.

O Decreto estadual nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008, regulamenta a lei nº 3.522, de 30 de maio de 2008, assim como, institui o processo administrativo de tombamento de bens materiais e registro de bens imateriais no Estado de Mato Grosso do Sul e determina ainda a instrução processual tratada no art. 6º da referida lei.

Somente vinte e seis anos após a criação da FCMS, entrou em vigor o Decreto nº. 12.905, de 23 de dezembro de 2009, aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS.

Quase uma década após a promulgação da lei nº 3.522, publica-se a Lei nº 5.035, de 31 de julho de 2017, que altera a Lei nº 3.522, onde dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul, no que tange às disposições dos Artigos 1º e 2º. Altera também o parágrafo único, afirmando que a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul “efetuará a instrução processual e a montagem do processo de tombamento ou de registro, quando por decreto Legislativo e sempre que necessário, orientará os demais proponentes na montagem do processo de tombamento ou no processo de registro” (MATO GROSSO DO SUL, 2017).

Logo após a publicação da Lei nº 5.035, de 31 de julho de 2017, entra em vigor a Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, a qual institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e, por fim, a Lei nº 5.148, de 27 de dezembro de 2017, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Observa-se um avanço no que se refere às políticas de preservação do patrimônio cultural no estado, principalmente quando as medidas administrativas são aplicadas em conjunto com as diferentes esferas do poder, e apoio da sociedade civil.

Para uma análise mais aprofundada das questões patrimoniais no Estado de Mato Grosso do Sul e nos seus municípios, realizou-se pesquisa sobre a existência de legislações municipais, como o Plano Diretor e demais leis de proteção ao patrimônio cultural, que será apresentada a seguir.

### 3.3.3 O Plano Diretor Municipal como instrumento de fomento e preservação do patrimônio

O Plano Diretor é, de acordo com a Constituição Federal Brasileira (1988) e o Estatuto da Cidade (2001), um instrumento básico e necessário para a política de desenvolvimento e expansão urbana.

É plano, porque estabelece os objetivos a serem atingidos, o prazo em que estes devem ser alcançados (ainda que, sendo plano geral, não precise fixar prazo, no que tange as diretrizes básicas), as atividades a serem executadas e quem deve executá-las. É diretor, porque fixa as diretrizes do desenvolvimento urbano do Município (SILVA, 2010 p. 137-138).

Silva (2010) cita sua obrigatoriedade para cidades com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas e de áreas de interesse turístico, onde o Poder Público Municipal tenha interesse em utilizar os instrumentos do parcelamento do solo, edificação e utilização compulsória, ou ainda, por estarem inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional.

Adverte, no entanto, o referido autor que o plano diretor por ser um plano urbanístico geral:

[...] constitui parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. Advirta-se, contudo, que isso não toma o plano diretor dependente dos planos de desenvolvimento do Município, no sentido de que é necessário que estes sejam elaborados para que aquele também o seja. A rigor, também, o planejamento urbanístico não é um substituto do processo geral de planejamento local, embora algumas leis orgânicas municipais o tomem nesse sentido (SILVA, 2010 p. 136).

Quanto às questões urbanísticas e políticas públicas apresentadas no decorrer deste estudo, faz-se necessária uma abordagem mais ampla, a partir do levantamento da situação atual dos municípios sul-mato-grossenses, quanto à organização territorial a partir do Plano Diretor Municipal.

Para tanto, realizou-se a coleta de dados do IBGE (2018), extraídos de 23 de setembro de 2020 a 01 de março de 2021, da plataforma de Pesquisa de Informações Básicas Municipais, disponíveis no site do Instituto, conforme a tabela 8 a seguir.

Tabela 8 – Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

<b>ANÁLISE DO PLANO DIRETOR NOS MUNICÍPIOS DE MS</b>					
<b>IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2018</b>					
<b>Dados extraídos de 23/09/2020 a 01/03/2021 Fonte:</b> <b><a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/campo-grande/pesquisa/1/21682?ano=2018">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/campo-grande/pesquisa/1/21682?ano=2018</a></b>					
MUNICÍPIOS	PLANO DIRETOR	PD EM ELABORAÇÃO	ANO DA LEI	PLANO REVISTO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
<b>Água Clara</b>	NÃO	NÃO	–	–	NÃO
<b>Alcinópolis</b>	NÃO	SIM	–	–	SIM
<b>Amambai</b>	SIM	–	2006	NÃO	NÃO
<b>Anastácio</b>	SIM	–	2016	NÃO	SIM
<b>Anaurilândia</b>	SIM	–	2014	NÃO	NÃO
<b>Angélica</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Antônio João</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Aparecida do Taboado</b>	SIM	–	2015	NÃO	SIM
<b>Aquidauana</b>	SIM	–	2001	SIM	SIM
<b>Aral Moreira</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Bandeirantes</b>	SIM	–	2016	SIM	NÃO
<b>Bataguassu</b>	SIM	–	2014	SIM	SIM
<b>Batayporã</b>	SIM	–	2013	SIM	NÃO
<b>Bela Vista</b>	SIM	–	2006	NÃO	SIM

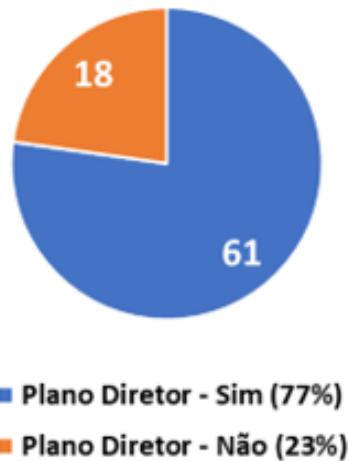
<b>Bodoquena</b>	SIM	–	1992	SIM	NÃO
<b>Bonito</b>	SIM	–	2010	SIM	NÃO
<b>Brasilândia</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Caarapó</b>	SIM	–	2006	SIM	SIM
<b>Camapuã</b>	SIM	–	2006	NÃO	NÃO
<b>Campo Grande</b>	SIM	–	1995	SIM	SIM
<b>Caracol</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Cassilândia</b>	SIM	–	2006	NÃO	NÃO
<b>Chapadão do Sul</b>	SIM	–	2013	NÃO	SIM
<b>Corguinho</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Coronel Sapucaia</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Corumbá</b>	SIM	–	2009	NÃO	NÃO
<b>Costa Rica</b>	SIM	–	2006	NÃO	NÃO
<b>Coxim</b>	SIM	–	2006	NÃO	NÃO
<b>Deodápolis</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Dois Irmãos do Buriti</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Douradina</b>	SIM	–	2018	NÃO	SIM
<b>Dourados</b>	SIM	–	2003	NÃO	SIM
<b>Eldorado</b>	NÃO	SIM	–	–	SIM
<b>Fátima do Sul</b>	SIM	–	2012	NÃO	NÃO
<b>Figueirão</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Glória de Dourados</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Iguatemi</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Inocência</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Itaporã</b>	SIM	–	2014	SIM	SIM
<b>Itaquiraí</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Ivinhema</b>	SIM	–	2006	NÃO	NÃO
<b>Japorã</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Jaraguari</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Jardim</b>	SIM	–	2013	SIM	NÃO
<b>Jateí</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>Juti</b>	NÃO	NÃO	–	–	NÃO
<b>Ladário</b>	SIM	–	2011	NÃO	NÃO
<b>Laguna Carapã</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Maracaju</b>	SIM	–	2017	NÃO	SIM
<b>Miranda</b>	SIM	–	2006	NÃO	SIM
<b>Mundo Novo</b>	NÃO	NÃO	–	–	NÃO
<b>Naviraí</b>	SIM	–	2006	SIM	NÃO
<b>Nioaque</b>	SIM	–	2015	NÃO	SIM

<b>Nova Alvorada do Sul</b>	SIM	–	2015	NÃO	NÃO
<b>Nova Andradina</b>	SIM	–	2017	NÃO	SIM
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Paraíso das Águas</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Paranaíba</b>	SIM	–	2006	SIM	SIM
<b>Paranhos</b>	NÃO	NÃO	–	–	NÃO
<b>Pedro Gomes</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Ponta Porã</b>	SIM	–	2006	SIM	SIM
<b>Porto Murtinho</b>	NÃO	NÃO	–	–	SIM
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Rio Brilhante</b>	SIM	–	2016	NÃO	NÃO
<b>Rio Negro</b>	SIM	–	2016	NÃO	SIM
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	SIM	–	2007	SIM	NÃO
<b>Rochedo</b>	SIM	–	2014	NÃO	SIM
<b>Santa Rita do Pardo</b>	NÃO	SIM	–	–	NÃO
<b>São Gabriel do Oeste</b>	SIM	–	2006	NÃO	SIM
<b>Selvíria</b>	SIM	–	2018	NÃO	NÃO
<b>Sete Quedas</b>	NÃO	NÃO	–	–	NÃO
<b>Sidrolândia</b>	SIM	–	2006	SIM	NÃO
<b>Sonora</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Tacuru</b>	SIM	–	2017	NÃO	NÃO
<b>Taquarussu</b>	SIM	–	2012	SIM	NÃO
<b>Terenos</b>	SIM	–	2005	SIM	NÃO
<b>Três Lagoas</b>	SIM	–	2006	SIM	SIM
<b>Vicentina</b>	SIM	–	2013	SIM	NÃO

**Fonte: IBGE, 2018. Adaptação da própria autoria.**

De acordo com os dados estatísticos do IBGE (2018), foram analisados os 79 (setenta e nove) municípios pertencentes ao estado de Mato Grosso do Sul e identificou-se que, 77% dos municípios possuem Planos Diretores e 23% não possuem, ou seja, 61 (sessenta e um) dos 79 (setenta e nove) municípios possuem Planos Diretores e 18 (dezoito) dos 79 (setenta e nove) municípios não possuem, conforme observa-se no gráfico 1, a seguir:

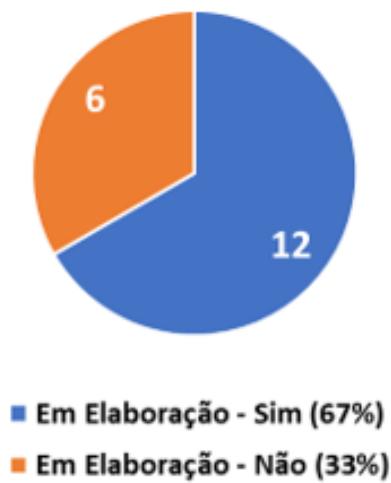
Gráfico 1 – Quantidade de Municípios de Mato Grosso do Sul com e sem Plano Diretor



**Fonte: IBGE, 2018. Adaptação da própria autoria**

Durante o levantamento foi identificado que, dos 18 (dezoito) municípios que não possuem Plano Diretor, 12 (doze) estão em elaboração e 6 (seis) não iniciaram o processo de elaboração, conforme demonstra o gráfico 2:

Gráfico 2 – Quantidade de Municípios de Mato Grosso do Sul que iniciaram ou não o processo de elaboração do Plano Diretor

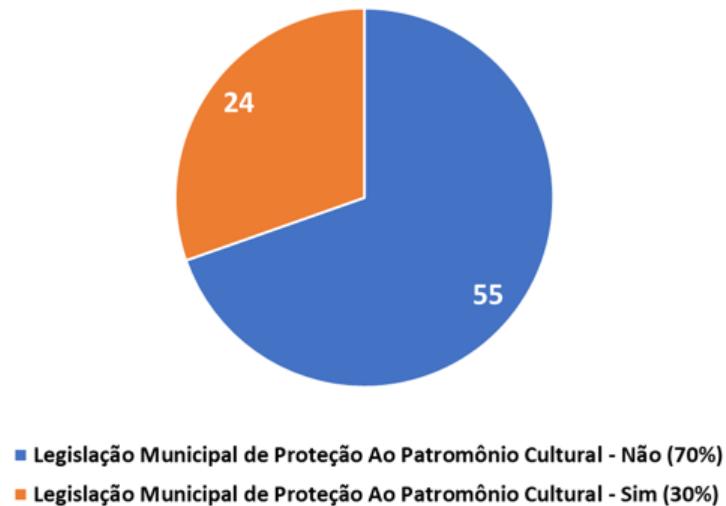


**Fonte: IBGE, 2018. Adaptação da própria autoria.**

Identificou-se também que dos 79 (setenta e nove) municípios, 55 (cinquenta e cinco) não possuem uma legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural. Assim, 70% dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, expressam preocupação quanto às especificidades do patrimônio cultural local, demonstrada a partir da

inexistência de políticas públicas municipais. Com relação à Legislação Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, o gráfico 3 apresenta uma visão geral.

Gráfico 3 – Quantidade de Municípios de Mato Grosso do Sul que possuem ou não Legislação Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural



Fonte: IBGE, 2018. Adaptação da própria autoria.

Silva (2010) aborda em seu estudo das questões relativas ao processo de planejamento municipal, frisando inicialmente, dois pontos principais – a organização municipal, por meio da Lei Orgânica e o processo de planejamento por meio da realidade local.

No primeiro caso, o autor relata que muitas leis orgânicas exigem uma organização administrativa e exercício de suas atividades baseadas em um “processo de planejamento permanente, descentralizado e participativo, como instrumento de democratização da gestão da cidade, de estruturação da ação do Executivo e orientação da ação dos particulares” (SILVA, 2010, p. 133).

Já o segundo caso, aponta que o processo de planejamento nasce a partir da “definição de objetivos determinados em função da realidade local e da manifestação da população, a preparação dos meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos” (SILVA, 2010, p. 133).

O processo de planejamento urbano municipal, deve impedir ações predatórias do uso do solo urbano e garantir a preservação cultural e ambiental. Para tanto, Silva

(2010) apresenta sete princípios básicos para um processo de planejamento baseado na realidade do município, de acordo com a tabela 9 a seguir:

Tabela 9 – Princípios básicos do processo de planejamento local

<b>Processo</b>	O processo em si deve ser o mais importante, e deve ocorrer abrangendo todos os setores das atividades da prefeitura, de maneira planejada, de forma a influir e gerir os recursos públicos.
<b>Realidade local</b>	É imprescindível que os planos sejam adequados à realidade específica do município, e que atendam aos anseios da população na busca por soluções de problemas, evitando seguir modelos teóricos rígidos.
<b>Exequibilidade</b>	Os planos devem ser exequíveis, ou seja, possíveis de serem executados, atingindo sua eficiência e eficácia quanto aos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis.
<b>Estudo</b>	O aprofundamento dos estudos devem ser ao nível de orientação para ação da municipalidade, por meio do conhecimento da realidade, evitando a oneração em sua elaboração e rejeitando qualquer material elaborado independentemente das condições reais do município.
<b>Políticas públicas</b>	O processo de planejamento deve complementar e integrar as políticas, planos e programas setoriais, harmonizando as realidades urbanas e rurais, possibilitando um desenvolvimento local integrado.
<b>Realidade regional</b>	Deve ocorrer respeito e adequação à realidade regional, além da local, em acordo com os planos de programas existentes nas esferas estaduais e federais, com o objetivo de atendimento aos princípios do planejamento estrutural.
<b>Democratização</b>	Assegurar a participação popular e a cooperação das associações representativas por meio da democracia e do acesso à informações, em todas as fases do planejamento municipal.

**Fonte: Silva, 2010, p. 135-136. Adaptação da própria autoria**

Compreende-se que o Plano Diretor Municipal, pretende estruturar as ações para o desenvolvimento sistêmico do território do município, com foco no bem-estar da população local, de forma a promover espaços habitáveis com qualidade, em todos os seus aspectos, sejam eles físicos, econômicos ou sociais.

## 4 O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO NO ÂMBITO DO CORREDOR BIOCEÂNICO

O surgimento do município de Porto Murtinho-MS, ocorreu de forma muito similar a diversos outros municípios brasileiros, com a migração e imigração de diversos povos, objetivando a extração e comercialização de matéria prima encontrada na região. Porto Murtinho passou por diversos ciclos econômicos até o seu apogeu, fazendo com o que o município, mais recentemente, mantivesse sua economia fomentada principalmente, pelo turismo pesqueiro.

### 4.1. O Município de Porto Murtinho-MS

O nascimento e desenvolvimento do município de Porto Murtinho está intimamente ligado aos ciclos econômicos ocorridos na região, consequência principalmente do seu posicionamento estratégico as margens do Rio Paraguai (figura 4).

De acordo com as informações do IBGE (2017), o surgimento do município se deu pela criação de um porto, na Fazenda Três Barras, para o embarque da indústria da erva-mate com destino ao sul do país, em 1892, pelo Dr. Antônio Correa, Superintendente Regional do Banco Rio e Mato Grosso. Assim, o nome dado ao então povoado, foi uma homenagem ao Dr. Joaquim Murtinho, na época presidente da instituição bancária.

Para Lima (2013) a criação do porto fluvial foi decisiva para a história de Porto Murtinho e sua relação com os diversos ciclos econômicos ocorridos no município. A autora menciona que após a Guerra do Paraguai, a região Sul do estado de Mato Grosso do Sul sofreu um importante desenvolvimento econômico, em decorrência da formação de uma comissão mista entre Brasil e Paraguai, para demarcação da divisa entre esses países, (figura 3) fato que acabou por possibilitar a descoberta de grandes ervais nativos, desencadeando o primeiro ciclo econômico no município.

A escolha do local a 50 km do montante do Rio Apa, no rio Paraguai, deu-se principalmente à facilidade de acesso em função da menor proximidade de área não alagadiça com a margem esquerda do Rio Paraguai. A cidade limita-se ao norte com Corumbá, ao sul e oeste com a República do Paraguai a leste com Bonito, Jardim e Bodoquena (LIMA, 2013, p.79).

Figura 3 – Porto Murtinho e seus limites territoriais.



Fonte: (LIMA, 2013, p. 79)

A autora relata que a primeira concessão para exploração da erva-mate ocorreu em 1882, monopolizada por Thomaz de Larangeira até 1892, “quando a Lei nº 25, do mesmo ano, abriu concorrência para arrendamento dos ervais, sendo vencedor o Banco Rio e Mato Grosso, instituição fundada em 1890, de propriedade da família Murtinho” (LIMA, 2013, p. 83-84).

A exploração da erva-mate em moldes empresariais acarretou na criação de infraestruturas modernas para a época, incluindo a abertura do porto para escoamento da produção via fluvial, atingindo grandes centros urbanos internacionais, levando também a instalação de um posto de tributos federais (LIMA, 2013).

O progresso da região, em decorrência do cílico econômico da erva-mate é inegável, mas foi ameaçado em 1902 com a liquidação do Banco Rio e Mato Grosso, que enfrentava prejuízos com o transporte da produção, resultando na associação da companhia Matte Larangeira ao comendador argentino Francisco Mendes Gonçalves, nascendo assim, a Larangeira Mendes & Cia (LIMA, 2013).

Os investimentos no município levaram à criação de novas saídas para a exportação em 1095, como a ferrovia *Decalville*, ligando o Porto a fazendas, atravessando o pantanal, propiciando a chegada da energia elétrica e o desenvolvimento em diversas áreas no município.

Lima (2013) destaca que, apesar da fundação do porto em 1892, a emancipação do município ocorreu apenas em 13 de junho de 1912, quando já existiam na cidade diversos edifícios, muitos conservados até os dias atuais. Segundo a autora, por não ser um local de passagem e possuir acessos esporádicos de visitantes, voltados principalmente ao turismo pesqueiro, acarretou, de certa forma, na conservação dos seus edifícios.

Com uma estrutura urbana mais organizada e a introdução de novas tecnologias para a época, a cidade prosperou e transformou-se em um grande capital de giro econômico para a época, possuindo ligação direta com grandes centros econômicos na Argentina, Paraguai e na Europa. Consequência da economia aquecida e em pleno desenvolvimento, o município abrigou várias empresas em diferentes ramos, como o do café, frigoríficos, que por sua vez, se tornaram destaque nacional com a industrialização do charque e a Quebracho (LIMA, 2013).

Conforme relatos apresentados pela autora, comprehende-se que o ciclo da erva-mate perdurou por aproximadamente 40 anos, quando inicia o período de decadência da Cia, Matte Larangeira.

Por volta dos anos de 1930, a Cia. Matte Larangeira começou o processo de decadência, transferindo sua sede para Buenos Aires, quando todos os bens foram leiloados, bem como todas as estalagens, oficinas, rebanhos e tropas. Em decorrência, deu-se um abandono dos investidores da região, ficando ali somente a população que se formara em torno do porto, o que marcou a primeira estagnação arquitetônica, pois o que fomentava essas construções eram os recursos financeiros produzidos pela comercialização da erva-mate (LIMA, 2013, p.79).

Pouco tempo após o início do processo de decadência da Cia. Matte Larangeira, em 1934, foi descoberta próximo a região de Porto Murtinho, uma madeira conhecida como Quebracho. Lima (2013, p. 87) relata que se trata de “matéria-prima do tanino, substância utilizada na fabricação de produtos químicos e na curtição de couros, muito requisitada para a produção de calçados, bolsas etc., em países da Europa, como a Inglaterra”.

Inicia-se então um novo ciclo econômico no município, o do Tanino, que viria a dar continuidade no desenvolvimento econômico do município, iniciado décadas antes pelo ciclo da erva-mate e posteriormente pelo charque.

Para Lima (2013), tal descoberta, colocava novamente o município no cenário internacional, atraindo imigrantes portugueses, e proporcionando o nascimento da Florestal do Brasil S/A, objetivando a industrialização do tanino. A recém nascida empresa acaba por absorver parte da infraestrutura existente graças ao ciclo da erva-mate, como a via férrea, com o propósito de transporte da madeira.

O sucesso dos ciclos econômicos ocorridos no município, sobretudo o do tanino, fomentaram o processo de migração de brasileiros vindos do nordeste, do oeste paulista e do norte de Mato Grosso, resultando em um aumento significativo da população, despertando também o interesse para o comércio por meio de famílias vindas do Oriente Médio (LIMA, 2013, p. 88).

No decorrer da sua história, o grande inimigo do desenvolvimento de Porto Murtinho foi a atitude política adotada sobre a cidade. Na visão de Getúlio Vargas, havia nesse porto uma grande vazão por onde seus inimigos revolucionários poderiam, através dos argentinos, traficar armamentos para abastecer, principalmente, a Revolução de 1932. Apesar dessas atitudes, as fortes atividades econômicas da erva-mate, do charque e do tanino ali desenvolvidas definiram características particulares às edificações locais [...] (LIMA, 2013, p.89).

O Rio Paraguai proporcionou o progresso no município, mas também contribuiu, segundo Lima (2013), para a sua decadência, devido as grandes cheias corridas nos anos de 1970 e 1980 que “levaram o Governo Federal a iniciar a construção de uma barragem ao redor da cidade, um dique, com a finalidade de conter as águas que provocavam os alagamentos” (LIMA, 2013, p.80).

Para Lima (2013), o dique construído pela Construtora Balter S/A, com tecnologia holandesa, foi importante para o município, evitando diversas outras inundações, mas acabou também por limitar a expansão da sua malha urbana.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a figura 4, onde se destacam diversos pontos no Município elencados por Lima (2013) em seus estudos, possibilitando também uma análise primária do traçado regular da cidade, na forma de xadrez, e confirmando as teorias apresentadas anteriormente por Lamas (2004), de que a forma física das cidades

está intimamente ligada à diversos fatores, que acabam por organizar o espaço, resultando na sua forma, como é o caso do dique existente no município.

Figura 4 – Planta da cidade de Porto Murtinho



Fonte: (LIMA, 2013, p. 81)

A partir da análise histórica do município, principalmente às questões econômicas fomentadas pelos ciclos da erva-mate, do charque e do tanino, é possível concluir que sua criação, desenvolvimento e apogeu está intimamente ligada ao posicionamento estratégico às margens do Rio Paraguai, e que este é decisivo em todos os acontecimentos ocorridos em Porto Murtinho, influenciando não só nas questões econômicas, mas também nas relações culturais que emergiram através da economia e também da sua relação muito próxima com os países vizinhos, principalmente o Paraguai.

As relações econômicas e culturais existentes no município, acabaram por sofrer influências decisivas do Rio Paraguai - o rio que une também é o rio que separa - ou seja, separa territórios ou une territórios a partir da perspectiva em que se analisa, mas também em decorrência de uma região muito propícia a alagamentos. O dique construído para proteger limita o crescimento da malha urbana e consequentemente do desenvolvimento urbano do município (Figura 5).

Figura 5 – Imagem aérea da cidade de Porto Murtinho



Fonte: GOOGLE EARTH, 2021.

Realizando um comparativo da malha urbana apresentada nas figuras 4 e 5, observa-se que todo o crescimento do município ocorreu voltado sempre para a parte interna do dique, o que não surpreenderia estudiosos no campo da cidade e do urbanismo, considerando as condições naturais da região. Nesse aporte, entende-se que tal fato pode ter sido determinante para a limitação do seu crescimento geográfico e urbano ao longo dos anos.

Para melhor compreensão da ordem cronológica dos acontecimentos históricos ocorridos no município desde a sua formação, apresenta-se a seguir a figura 6, por meio de uma linha do tempo, onde pode ser observado também o desenvolvimento arquitetônico na cidade que será abordado a seguir na presente pesquisa.

Figura 6 – Linha do tempo da formação de Porto Murtinho



Fonte: (LIMA, 2013), adaptado por Maciel, (2020). Reelaboração da própria autoria

#### 4.1.1 Desenvolvimento Arquitetônico

Assim como os diversos setores que surgiram e se desenvolveram no município de Porto Murtinho, com a arquitetura e seus edifícios não foi diferente. Os exemplares arquitetônicos existentes, em sua maioria, não só no município em questão, mas em todo o estado de Mato Grosso do Sul, sofreram influência de seus colonizadores.

Lima (2013) frisa em seus estudos que a arquitetura na região, surgiu em um período que o Pantanal deixou de ser palco de guerras e apenas um local de passagem, para ter suas verdadeiras riquezas exploradas.

Observa-se nos relatos da autora, que a arquitetura no local está em sintonia com os acontecimentos históricos e seus períodos específicos, principalmente ligados aos ciclos econômicos da erva-mate, do charque e do tanino, relacionados ainda, à colonização e tecnologias empregadas em cada uma dessas épocas.

[...] a cidade é detentora de um expressivo patrimônio histórico. Com a utilização do rio Paraguai como meio de transporte, a região foi palco da introdução da cultura europeia através, principalmente, da movimentação dos espanhóis, que utilizavam o rio como caminho de busca de ouro e prata, e outros imigrantes que depois vieram pelos ciclos da erva-mate, do tanino e do charque, trazendo o modelo arquitetônico europeu (LIMA, 2013, p.81).

Portanto, com a comercialização da erva-mate a arquitetura na cidade se desenvolveu, aumentando o trânsito de pessoas, surgindo assim a necessidade da construção de diversos serviços no município, como o hospital público, implantado em 1898 (figura 6). Para Silva (2013) essas edificações apresentavam uma preocupação estética, pela necessidade de marcar um modelo arquitetônico, com a presença de ornamentos, identificados em exemplares da arquitetura europeia.

Marques (2007) apresenta em seus estudos 15 edifícios históricos de Porto Murtinho, conforme tabela 10.

Tabela 10 – Edificações Históricas em Porto Murtinho

Período	Edifício	Classificação
1905	Rua Dr. Corrêa, nº 88	Comercial e Residencial
1905	Castelinho	Residencial
1910	Rua João Pessoa, nº 66	Residencial

<b>1914</b>	Avenida Rio Branco, nº46	Residencial
<b>1920</b>	Prefeitura Municipal	Institucional
<b>1920</b>	Rua Joaquim Murtinho, s/n	Residencial e Comercial
<b>1924</b>	Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus	Religiosa
<b>1927</b>	Museu Dom Jaime Aníbal Barrera	Institucional
<b>1928</b>	Departamento de Promoção Social	Institucional
<b>Década de 30</b>	Rua Dr. Costa Marques, nº 694	Residencial
<b>Década de 30</b>	Avenida Rio Branco, nº320	Residencial
<b>Década de 30</b>	Pousada Avenida	Comercial e Residencial
<b>1942</b>	Escola Municipal Thomaz Larangeira	Educacional
<b>1892</b>	Sindicato Rural Patronal	Institucional
<b>Não identificado</b>	Colégio Nossa Senhora das Graças	Educacional

**Fonte: (MARQUES, 2007). Adaptação da própria autoria**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho (2016), descreve ainda uma relação de Monumentos Históricos existentes no município, são eles:

- Monumento “O Pantanal”
- Praça do Tereré
- Monumento “Touro Candil”
- Monumento “O Pioneiro”
- Monumento ao Chalaneiro
- Monumento ao Lenhador
- Monumento ao Aguatero
- Monumento ao Pescador
- Mastro

Em análise à situação em que se encontram os edifícios atualmente, no que se refere à proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, foi identificado, através de publicações da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), que apenas dois imóveis estão em processo de tombamento a nível estadual, e nas demais esferas administrativas, não foram encontrados processos.

Nesse contexto, por meio do Processo n. 39/100.070/2003 da SEC/MS de 14 de fevereiro de 2003 e publicado em Diário Oficial nº. 5947, 26 de fevereiro de 2003, iniciam-se os trâmites para tombamento a nível estadual do edifício Jorge Abrão, conhecido também como Prefeitura Cuê - que tem o significado de Prefeitura Velha – foi construído pelo uruguai José Grosso Ledesma, para ser a Prefeitura do município, e diferente da afirmação de Marques (2007), a Prefeitura Municipal afirma que a construção do edifício ocorreu entre os anos de 1920 e 1922, e em 2005, após revitalização, voltou a abrigar o Paço Municipal (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, 2016).

[...] O edifício retrata o poder econômico da época no município, período de grande desenvolvimento econômico e cultural para o Estado. Na década de 1980, o prédio quase foi destruído por conta das obras do dique que circunda a cidade. A edificação é isolada em dois pavimentos, simétrica, planta em U. fundação e alvenaria estrutural de tijolo maciço e concreto revestidos de argamassa, aberturas com quadros e vedos de madeira, telhas de barro e piso de madeira (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, 2016, s/p.).

O segundo imóvel em Processo de tombamento, identificado pelo nº 69/100.084/2017, da SEC/MS de 14 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 5947, de 26 de fevereiro de 2003, é o edifício conhecido como “padaria velha”, foi construído entre os anos de 1927 e 1928 para abrigar a padaria e moinho de trigo, atualmente conhecido como Museu Dom Jaime Aníbal Barrera, abriga o maior acevo histórico e cultural do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, 2016).

Observa-se que os imóveis e monumentos identificados por Marques (2007), e apresentados também pela prefeitura do município, possuem características e valores de diferentes períodos de grande importância, tanto para a cidade quanto para sua população. Ocorre que ao longo desta pesquisa, apenas dois edifícios foram identificados em processo de tombamento estadual, ou seja, um instrumento de salvaguarda e proteção. Tal fato gera grande preocupação em torno da manutenção da história da cidade e deve servir de alerta para a sociedade civil e a administração pública, da importância da garantia da salvaguarda e proteção da memória e identidade local, através da conservação dos seus edifícios e monumentos.

#### 4.1.2 Legislação Municipal de Preservação do Patrimônio

Dando continuidade na cronologia abordada no capítulo anterior, em relação aos atos normativos, apresenta-se a seguir a legislação de preservação do patrimônio cultural no âmbito do município de Porto Murtinho, de forma a dar embasamento legal aos levantamentos dos edifícios e monumentos destacados anteriormente, e nas propostas que serão apresentadas ao final da presente pesquisa.

Silva (2013) afirma que o processo de planejamento municipal conta com as leis orgânicas dos municípios, e que os mesmos devem organizar sua administração e exercer suas atividades “com base num processo de planejamento permanente, descentralizado e participativo, como instrumento de democratização da gestão da cidade, de estruturação da ação do Executivo e orientação da ação dos particulares” (SILVA, 2010, p.133).

O processo de planejamento municipal deve abranger a realidade local e as manifestações populares, preparando o caminho a ser percorrido para atingir os seus objetivos, controlando sua aplicação e avaliando os resultados obtidos (SILVA, 2010).

A Constituição Federal Brasileira assegura a autonomia municipal, garantindo a dignidade do cidadão e o pleno exercício dos seus direitos, assim como, institui a elaboração da Lei Orgânica Municipal. Em Porto Murtinho, a Lei Orgânica entrou em exercício em 05 de abril de 1990 e foi atualizada através de diversas emendas até o ano de 2018.

O Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho, aborda o Patrimônio Cultural do Município, determinando que compete privativamente ao Município “IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual”. Os Artigos 10, 121, 168, 171 e 185, dispõem sobre diversas outras obrigações da administração pública municipal quanto aos instrumentos de preservação do patrimônio cultural.

Apresentando cronologicamente os marcos legais, tem-se a Lei nº 1270, de 29 de agosto de 2003, que “Institui o Conselho Municipal de Cultura de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”, cuja finalidade é auxiliar a Fundação de Cultura e de Esportes de Porto Murtinho - FUNCEPM, na formulação da Política Municipal de Cultura, assim como acompanhar a execução de seus planos, programas e projetos.

Em 23 de Abril de 2009, cria-se a Lei Municipal nº 1403, que “dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Porto Murtinho - Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

Posteriormente, a Lei Municipal nº 1461, de 17 de fevereiro de 2011, “reformula o Conselho Municipal de Cultura no Município de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”. Na mesma data, cria-se o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura no Município de Porto Murtinho - MS, através da Lei Municipal nº 1462, de 17 de fevereiro de 2011, com o objetivo de servir de instrumento de execução da política municipal de cultura, assim como dar apoio a projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de modo a estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Município.

A partir das teorias abordadas por Silva (2010), das análises dos atos normativos em diferentes esferas administrativas, e por fim, nas legislações municipais no âmbito do município de Porto Murtinho, no que se refere ao patrimônio cultural, comprehende-se que que o processo de planejamento municipal deve ser organizado em três fases: elaboração, manutenção e execução.

Identifica-se que a administração pública deve elaborar o plano de governo, definindo prioridades e objetivos em função da realidade local, e demais planos, regionais, setoriais e especiais que forem necessários; devendo ser desenvolvido o plano diretor, como instrumentos básicos para a política de desenvolvimento urbanos, também embasado na realidade local. Por fim, o plano plurianual, define, de acordo com o plano de governo, e o plano diretor, os caminhos que devem ser percorridos pela administração pública municipal, além da lei de diretrizes orçamentárias, que determinará o capital financeiro, orientando o exercício financeiro subsequente, e o orçamento anual (SILVA, 2010).

Entende-se que esses planos devem conversar, ou seja, serem compatíveis entre si, para uma administração pública organizada e coerente, dentro das necessidades específicas da sua população e do seu território, direcionando a um desenvolvimento planejado e coerente.

## 4.2 O Corredor Bioceânico e a Rede Universitária da Rota de Integração Latino-Americana - UniRila

O Corredor rodoviário bioceânico terá como início o estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, seguindo em direção ao município de Porto Murtinho, e cruzará o território paraguaio por Carmelo Peralta, Mariscal Estigarribia e Pozo Hondo. Atingirá o território argentino pelas cidades de Misión La Paz, Tartagal, Jujuy e Salta, ingressando no Chile pelo Passo de Jama, até alcançar os portos de Antofagasta, Mejillones e Iquique, conforme dados da página oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (2019) e conforme a figura 7 indicada abaixo:

Figura 7 – Rota Bioceânica



Fonte: (VIEGAS, s.p., 2017, in FERREIRA; CASTILHO; OLIVEIRA, 2020, p. 79)

O caminho rodoviário que ligará a costa do Atlântico com a costa do Pacífico, foi idealizado há aproximadamente 20 anos, e segundo Barros et al. (2020), esta idealização ocorreu durante a primeira reunião de presidentes da América do Sul, liderada pelo Brasil, ocasião em que se criou a Integração da Infraestrutura Sul-Americana (IIRSA), visando a organização da integração de infraestrutura da região.

Barros et al. (2020) afirmam que o IIRSA foi incorporado ao Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan), da União de Nações Sul-americanas (Unasul), proporcionando a participação direta dos governos. O autor relata que, com investimentos desproporcionais à velocidade de planejamento de infraestruturas, a IIRSA deixou de ser atualizada em 2017, e os projetos que envolviam

mais que dois países foram paralisados, com exceção do corredor bioceânico, a rota ligando Porto Murtinho até os Portos do Norte do Chile.

As ideias sobre o corredor se materializaram em 2015, a partir do projeto que viabilizará “o desenvolvimento de regiões que não foram adequadamente incluídas nos processos de integração nacional e regional, como são os casos do Centro-Oeste brasileiro, do “Chaco” paraguaio, do noroeste argentino e do norte chileno” (BARROS *et al.*, 2020, p.10).

Privilegiado pela sua localização, Mato Grosso do Sul faz fronteira com diversos outros estados brasileiros, de diferentes regiões do país, assim como, está diretamente ligado a Argentina e ao Uruguai por ferrovias, rodovias e hidrovias, fato que tornou o Estado um centro logístico nacional e internacional, a partir da implantação do Corredor Rodoviário Bioceânico.

Ao conectar as regiões mediterrâneas no subcontinente sul-americano entre si aos portos do Atlântico e, especialmente, do pacífico, as obras de infraestrutura do Corredor Rodoviário Bioceânico permitem a redução dos custos logísticos e de transporte entre os países que o integram e, ao mesmo tempo, das exportações de produtos para fora da região. Também potencializaria a criação de cadeias regionais de valor, assim como a melhor inserção dos países do Corredor nas cadeias globais de valor (BARROS *et al.*, 2000, p.10).

As discussões sobre o Corredor Bioceânico têm se mostrado extremamente ativas, nas reuniões dos grupos de trabalhos, encabeçadas pelos países envolvidos desde 2017 (BARROS *et al.*, 2020). O evento denominado VIII Reunião do Corredor Rodoviário Bioceânico, ocorrido em agosto de 2019, e realizado em Campo Grande/MS, com o apoio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, visava divulgar a conexão do estado e o pacífico, estimulando a interação entre diferentes setores empresariais.

Apresenta-se na tabela 11, as abordagens da VIII Reunião do Corredor Rodoviário Bioceânico, segundo Barros *et al.* (2020):

Tabela 11 – Tema discutido nas Mesas durante a VIII reunião do GT Corredor Bioceânico 2019

	<b>Simplificação dos Procedimentos Aduaneiros</b>	<b>Rede de Universidades</b>	<b>Produção Comércio e</b>	<b>Infraestrutura, Transporte e logística</b>	<b>Turismo</b>
<b>VIII Reunião</b>	Iniciar estudos sobre facilitação	Elaborar um Plano Diretor das	Realizar o Encontro Empresarial;	Avanço da pavimentação dos	Elaborar um Termo de

dos trâmites fronteiriços.	cidades de Carmelo Peralta e Porto Murtinho.	Aprofundar os estudos sobre comércio e custos logísticos.	trechos Loma Plata-Carmelo Peralta, da construção do complexo fronteiriço Pozo Hondo e licitação do trecho Centinela-Pozo Hondo (Paraguai).	Referência para realizar um mapa digital de Turismo.
----------------------------	--	---	---	--

**Fonte: Barros, 2020, p. 24. Adaptação da própria autoria**

O evento em questão, apresentou como principais objetivos do Corredor Bioceânico: redução do tempo de trânsito e o custo do serviço de transporte, armazenagem e inventário; estimulação do uso de mais de um modal; geração de um movimento de carga e de passageiros eficiente, em termos de confiabilidade, previsibilidade e segurança; estimulação à formação de parcerias e ao desenvolvimento de projetos integração produtiva e a agregação de valor nos países de origem e de destino, assim como nos países de trânsito.

Foi destacado também durante o evento que cada região envolvida apresentasse um foco desenvolvimentista, dessa forma:

- I) Mato Grosso do Sul-Brasil tem buscado proporcionar ao agronegócio uma diferente saída para exportação da produção, assim como a importação direta de insumos com preços mais competitivos.
- II) A região de Antofagasta e Iquique - Chile pretende incrementar o comércio com países da região, se consolidando como importante plataforma logística.
- III) Salta e Jujuy - Argentina visam fortalecer investimentos em infraestrutura na ordem de U\$\$ 15 bilhões, a partir dessas províncias.
- IV) O Paraguai aspira à melhoria na infraestrutura e integração da região do “Chaco” ao resto do país.

A Rota Bioceânica também conhecida como Rota de Integração Latino-Americana (RILA), e o caminho que inicialmente visava a uma união de empresas e governos, acabou por aproximar as universidades da Argentina, do Brasil, do Chile e do

Paraguai, criando assim a UniRila (Rede Universitária da Rota de Integração Latino-Americana) (UEMS, 2017).

Segundo dados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS, 2019), a UniRila é composta pelas Universidades que compõem o CRIE-MS (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul), como a própria UEMS, UCDB (Universidade Católica Dom Bosco), UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, (UFGD) Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Anhanguera/Uniderp e IFMS (Instituto Federal de Mato Grosso do Sul), além da Universidade Nacional de Jujuy e a Universidade Nacional de Salta, da Argentina, Universidade de Antofagasta e Universidade Católica do Norte do Chile, ambas do Chile e a Universidade Nacional de Assunção, do Paraguai.

Cabe frisar que essa integração interinstitucional fomenta o desenvolvimento acadêmico, com produções científicas, divulgando assim os levantamentos e resultados obtidos ao longo das pesquisas que fundamentaram e fundamentam ainda as ações para implantação do Corredor Bioceânico, se tornando uma ferramenta para o desenvolvimento sistêmico dos territórios envolvidos nesse processo.

## 5 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PORTO MURTINHO-MS NO ÂMBITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Como já abordado ao longo da presente pesquisa, o processo de planejamento municipal, no âmbito do seu Plano Diretor, requer a observância das condições legais, assim como da realidade local.

Neste contexto Pedott (2018, p.11) afirma:

Para atendimento à legislação e também aos anseios da população murtinhense, o município de Porto Murtinho elaborou em 2015 em parceria com a Secretaria Estadual das Cidades do Mato Grosso do Sul o Plano Diretor Participativo, com horizonte de 10 anos, incorporando os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, assim como, envolvendo a comunidade e sociedade civil organizada em processos transparentes, garantindo um planejamento participativo, uma qualidade de vida melhor aos municípios e também visando para que a propriedade cumpra sua função ambiental e social.

Para o autor, o grande desafio perante o desenvolvimento do Plano Diretor Participativo no município, está relacionado à expansão da área urbana, em decorrência do dique que envolve em sua totalidade o atual perímetro do município. Essa proteção contra alagamentos decorrentes das cheias do Rio Paraguai, assim como à tipologia do solo, conhecido como Chaco Paraguaio, limita as fundações e a implantação de redes de drenagem. O autor frisa, que a localização da cidade na entrada do Pantanal Sul-Mato-Grossense, onde cerca de 40% do território do município é ocupado por unidades de conservação, assim como terras indígenas, reafirmam as particularidades desse território.

Apesar da afirmação do autor de que em 2015 o município elaborou seu o Plano Diretor, por meio de pesquisas bibliográficas, verificou-se que no período em questões foram apresentados apenas diagnósticos contemplando o cenário atual da época (2014) e um Plano Base (2015) que poderia ser utilizado à época como norteador da estrutura final do Plano Diretor Municipal. Ocorre que, até a presente data (dez. 2021), o município ainda caminha com as etapas de estudos e análises para o desenvolvimento do futuro plano.

O presente relato e análise frente ao desenvolvimento do Plano Diretor Participativo de Porto Murtinho, baseia-se em um primeiro momento nos documentos intitulados “Plano Diretor Participativos – Município de Porto Murtinho-MS, 2ª Etapa – Diagnóstico do Cenário Atual” e “Município de Porto Murtinho, Plano Diretor

Participativo, Etapa III – Plano Base”, assim como, nas experiências pessoais como autora da presente pesquisa e integrante voluntária do Eixo de Trabalho “Plano Diretor de Porto Murtinho”, subsidiada pela FAPEC – Sigproj-UFMS – “Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho”, fato que justifica trechos textuais descritos em primeira pessoa.

O primeiro documento citado anteriormente, apresenta dados e levantamentos da situação atual do município, caracterizando-o quanto aos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais, infraestrutura, serviços públicos, assim como, quanto aos aspectos institucionais e leitura comunitária. Neste documento, o patrimônio cultural é abordado a partir do tópico “Leitura Comunitária”, que se caracteriza pelo levantamento da opinião pública, por meio de audiências.

Mais recentemente, desde a minha entrada efetiva como voluntária no início de 2020, no Eixo de Trabalho Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC – Sigproj-UFMS – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho, as audiências públicas vêm ocorrendo de maneira contínua e organizada, com a participação de agentes públicos, sociedade civil e comunidade acadêmica.

Essas reuniões são compostas por integrantes de diferentes eixos de trabalho, subsidiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, e vem continuamente, de modo interdisciplinar, a partir de pesquisas sistêmicas, fornecendo embasamento teórico e informações necessários para o desenvolvimento pleno do Plano Diretor Participativo do município.

Ainda em relação ao conteúdo abordado no tópico “Leitura Comunitária”, do mencionado documento, cabe destaque às questões referentes ao patrimônio cultural, que são colocadas como condicionantes e que devem ser levadas em conta durante o processo de planejamento, por serem elementos integrantes da estrutura urbana, com determinada ocupação e uso do solo.

O documento aponta ainda que, em relação à cultura, o patrimônio cultural degradado “são elementos ou situações de caráter negativo que significam estrangulamentos na qualidade de vida das pessoas e dificultam o desenvolvimento do município. Devem ser solucionados através de ações ou políticas que provoquem as mudanças desejadas” (PDP-DIAGNÓSTICO-PORTO MURTINHO, 2014, p. 195).

Mas são vistos também como potencialidades “que devem ser exploradas ou otimizadas, resultando em melhoria da qualidade de vida da população”, por meio da “utilização ou otimização do uso de prédios históricos, preservação dos prédios históricos ou dos elementos culturais, etc.” (PDP-DIAGNÓSTICO-PORTO MURTINHO, 2014, p. 196).

Em relação ao Plano Direto Participativo – Plano Base, o documento aborda a “proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e demais elementos que caracterizam a identidade do Município e mapeamento do potencial material e imaterial municipal” (PDP – PLANO BASE, 2015, p.33). Apresenta-se também por meio da tabela a seguir (tabela 12), as diretrizes e instrumentos para o fortalecimento da Cultura, Esporte e Lazer, através do cenário desejado e o prazo estipulado.

Tabela 12 – Diretrizes e Instrumentos – Fortalecimento da Cultura, Esporte e Lazer

Nº	CENÁRIO DESEJADO			PRAZO		
	DIRETRIZES / OBJETIVOS	Nº	ESTRATÉGIAS / INSTRUMENTOS	CURTO	MÉDIO	LONGO
1	Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura.	1.1	Elaboração de Legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural	CURTO		
		1.2	Finalização e institucionalização do Plano Municipal de Turismo, compatibilizando com as diretrizes contidas no Plano Diretor Participativo.	CURTO		
		1.3	Fomentar Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio.	MÉDIO		
2	Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos turísticos com as potencialidades do Município.	2.1	Elaboração do calendário turístico e cultural do Município.	MÉDIO		
3	Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.	3.1	Promoção de concursos e exposições municipais.	MÉDIO		

Fonte: (PDP – PLANO BASE, 2015, p.33)

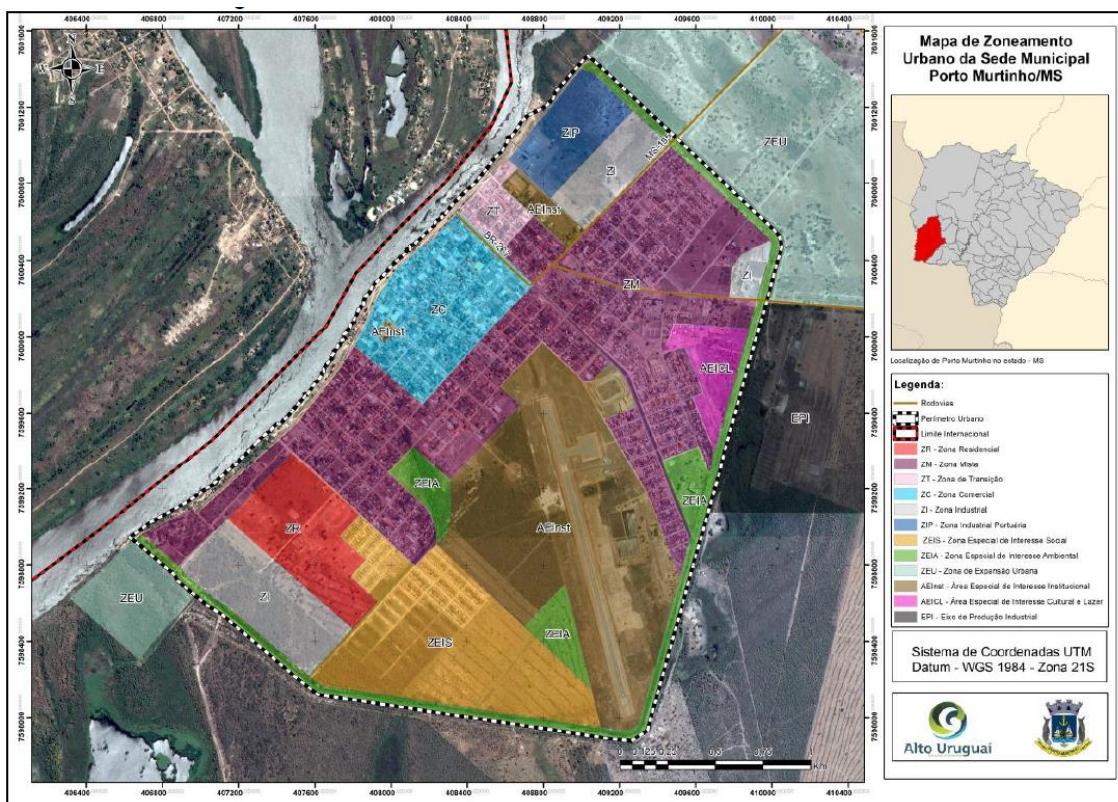
Por fim, cabe destaque à proposta de Zoneamento Urbano do Distrito Sede de Porto Murtinho.

O perímetro urbano atual é mantido devido às condicionantes naturais, e para parte dos vazios urbanos são propostas áreas destinadas à habitação de interesse social e áreas residenciais.

Foram levantadas as áreas de habitação de interesse social existentes dentro do perímetro urbano, e para uma delas, é proposto ampliação, tornando mais homogênea a distribuição dessas áreas dentro da cidade, respeitando-se as condicionantes naturais, não só do perímetro da cidade, mas as áreas alagadiças dentro do perímetro urbano (PDP – PLANO BASE, 2015, p.36).

Dessa forma, o documento em questão apresenta uma proposta de Zoneamento Urbano do Distrito Sede de Porto Murtinho, com base no Uso e Ocupação do Solo, atribuindo ao município 9 (nove) zonas de uso, 2 (duas) áreas de Interesse Especial e 1 (um) Eixo de produção Especial, são elas: Zona Residencial, Zona Mista, Zona de Transição, Zona Comercial, Zona Industrial, Zona Industrial Portuária, Zona Especial de Interesse Social, Zona Especial de Interesse Ambiental, Zona de Expansão Urbana, Área Especial de Interesse Institucional, Área Especial de Interesse Cultural e Lazer e Eixo de Produção Industrial, conforme figura 8.

Figura 8 – Zoneamento Urbano do Distrito Sede de Porto Murtinho



Fonte: (PDP – PLANO BASE, 2015, p.33). Elaborado por: Alto Uruguai Soluções Ambientais, 2014.

Os mencionados documentos não descrevem quais os objetos constituintes do patrimônio cultural do município, tampouco apresentam as áreas em que esses imóveis estão inseridos no território do município. Dessa forma, de modo a contribuir com as pesquisas frente ao PDP do município de Porto Murtinho, apresentam-se a seguir alguns dados levantados pelo “Eixo de Trabalho Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC –

Sigproj-UFMS – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho”, já publicados em meios científicos, de imóveis identificados como passíveis de preservação, por apresentar relevância cultural para o município.

### **5.1 Eixo de Trabalho Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC – Sigproj-UFMS – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho**

O eixo de trabalho intitulado Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC – Sigproj – UFMS – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho, visa à elaboração de um relatório sistêmico, que norteará decisões dentro da elaboração do Plano Diretor Participativo no Município, frente às questões patrimoniais. O documento em questão aborda conceituações históricas, características gerais do município e um levantamento detalhado dos imóveis e monumentos passíveis de preservação, em decorrência da sua relação histórica com a formação do município, com a cultura local e de seu povo, com vistas ao desenvolvimento do município.

O relatório produzido pela equipe do eixo de pesquisa “Patrimônio Histórico Cultural”, denominado “Estrutura das Diretrizes da Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho”, relaciona-se ao “Apoio ao desenvolvimento do Plano diretor de Porto Murtinho-MS”, é subsidiado pela FAPEC, sob coordenação de Jeremias Sobrinho (UFMS). Os estudos em andamento, que embasam o desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho, são fruto de parcerias interinstitucionais entre diferentes universidades de Mato Grosso do Sul (UFMS, UCDB e UEMS).

As pesquisas em desenvolvimento, que deram forma ao documento “Estrutura das Diretrizes da Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho”, ainda não foram publicadas em sua totalidade para acesso de toda a comunidade científica e sociedade civil. O documento foi elaborado sob coordenação da Professora Doutora Maria Margareth Escobar Ribas Lima (UFMS), com o apoio dos docentes Prof. <sup>a</sup> Dra. Arlinda Cantero Dorsa (UCDB) e Prof. Dr. Rodrigo Mendes de Souza (UFMS), com a colaboração da doutoranda Erika Santos Silva (UCDB), mestrandas Mariana de Barros Casagrande Akamine (UCDB), Dra. Joana Ribas Bernardes Lima (Universidade Fernando Pessoa – Porto, Portugal) e dos bolsista do curso de Arquitetura e Urbanismo

da UFMS, Andressa Silva Moura e Dagny Más, assim como contou com a colaboração dos pesquisadores voluntários, também acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS, Aline Yuri Shimabukuro, Amanda Lourenço Maciel, Ana Clara Chaves dos Santos Silva, Danilo Henrique de Freitas Quirino, Emmanuel Lemos da Conceição, Giovana Marques de Araújo Zafalon, Melyssa Rodrigues Lino e Raquel Pires de Freitas.

A produção dessas pesquisas e materiais com embasamento científico estão relacionados à implantação do Corredor Bioceânico, de forma que, com chegada da nova infraestrutura rodoviária o município poderá estar preparado para receber todas as interferências, sejam elas positivas ou negativas, no território do município e na região ao entorno.

Os estudos produzidos dentro do mencionado grupo de pesquisa (UFMS-UCDB), vinculados ao projeto “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho MS”, já geraram frutos, contribuindo com a comunidade científica a partir de produções voltadas ao Patrimônio Cultural de Porto Murtinho-MS. A primeira contribuição, denominada “Patrimônio Cultural de Porto Murtinho-MS”, foi publicada no “Integra UFMS 2020”, pelo Edital Proece/Prograd/Propp/Aginova nº 49, de 03 de julho de 2020, sob responsabilidade da acadêmica e bolsista Dagny Más, juntamente com Andressa Silva Moura, Mariana de Barros Casagrande Akamine, Erika Santos Silva, Arlinda Cantero Dorsa e Maria Margareth Escobar Ribas Lima.

Posteriormente, foi publicado um capítulo no E-book Arquitetura Contemporânea e Sociedade Brasileira, editora Atenas – Ponta Grossa, PR, 2021, com a participação de todos os integrantes do grupo de pesquisa (UFMS-UCDB), entre professores e acadêmicos de ambas as instituições, o estudo também denominado “Patrimônio Cultural de Porto Murtinho-MS”.

Atualmente mais dois artigos elaborado pelo grupo em questão, foram aceitos para publicação no Dossiê 2 - "Desafios da Integração na Rota Bioceânica (Brasil, Paraguai, Argentina e Chile)" na Revista Interações (UCDB, 2021, v.4): “Atos normativos para preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho - MS no contexto da rede universitária da Rota de Integração Latino-americana – UniRila” elaborado por Mariana de Barros Casagrande Akamine, Érika Santos Silva, Maria Margareth Escobar Ribas Lima e Rodrigo Mendes de Souza. O segundo artigo “A RILA, Porto Murtinho e seu Patrimônio Cultural: perspectivas para a preservação”, elaborado por Rodrigo Mendes de

Souza, Juliana Villela Junqueira, Maria Margareth Ribas Escobar Lima, Éricka Santos Silva e Mariana de Barros Casagranda Akamine

Assim, a produção da “Estrutura das Diretrizes da Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho”, traz reflexões e apresenta propostas, de forma que seja viável a implantação do corredor rodoviário, na perspectiva do patrimônio cultural, assim como, na manutenção da memória e da cultura local, de maneira que elas sejam integralmente preservadas.

### **5.2Levantamento do Patrimônio Arquitetônico a partir da “Estrutura das Diretrizes da Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho”**

A partir do estudo em andamento denominado “Estrutura das Diretrizes da Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho” e da publicação de um capítulo no E-book Arquitetura Contemporânea e Sociedade Brasileira, serão realizadas a seguir algumas análises e considerações sobre os imóveis identificados como sendo de interesse cultural para o município objeto de estudo.

Desta forma, Lima, *et al.* (2021, p.8), afirma:

Os critérios utilizados para a seleção das edificações foram baseados em Alois Riegl (1903), ao afirmar que se deve entender a partir de um sentido subjetivo e não objetivo a denominação de monumentos, utilizadas nessas obras, em razão de que seu significado, assim como, sua importância não são provindas de sua destinação original, mas sim da atribuição dada pelos sujeitos modernos.

A partir da pesquisa primária, vinculada ao desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho, foram levantados 39 (trinta e nove) edifícios, 14 (quatorze) edifícios a mais do que foi apresentado por Marques (2007) em seus estudos. Esses edifícios, em sua maioria, estão localizados na região oeste da cidade, e são tidos como de interesse cultural, por apresentar diversas características arquitetônicas ligadas aos ciclos econômicos ocorridos desde a criação do município, assim como, vários outros processos de transformação do espaço, decorrentes, principalmente, do período de colonização do território (Figura 09).

Figura 9 – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Murtinho – Patrimônio Arquitetônico. Planta de Localização no Perímetro Urbano



Fonte: (LIMA, et al., 2021). Elaboração Maciel, et al., 2020.

Esses edifícios foram levantados por meio de pesquisas bibliográficas, assim como, através de levantamentos *in loco*, ocorridos durante duas visitas técnicas por integrantes do grupo de pesquisa ao município, e inseridos, conforme figura 9. Após a identificação desses edifícios eles foram fichados, e tiveram sua localização, características arquitetônicas e registros fotográficos relatados, são eles:

- Castelinho
- Prefeitura
- Padaria Velha
- Colégio das Freiras
- Delegacia
- Depósito da Cia. Matte Laranjeira
- Correio
- Prédio das Taças
- Empório 1914
- Clube Caiçara
- Igreja
- Edifício Ubaldino Pereira da Cruz
- Edifício 1927
- Edificação Nelson Cintra II
- Restaurante Tembiu He
- Edifício Coroado
- Edifício Cabeleireiro Master
- Edifício Abandonado I

- Edifício das Bombas
- Escritório de Contabilidade
- Escola Municipal Thomaz Larageira
- Florestal
- Guarita
- Hospital Antigos
- Quebracho / Saladero Cue
- Casa do Seu Luluca
- Sede da Cia Matte Larageira
- Casa Espanhola / Edificação Nelson Cintra
- Locomotiva
- Edifício Malu Contábil
- Edifício Escalonado
- Edifício do Frontão Interrompido
- Edifício D-1944
- Edifício Móveis Usados
- Edifício da Sacadinha
- Brechó
- Conjunto Comercial Rua Dr. Corrêa
- Conjunto Comercial Avenida Rio Branco
- Conjunto urbano de casas de Carandá

Desta forma, entende-se que ao longo dos anos, a partir do amadurecimento em torno da compressão histórica do município e da sua formação cultural, foi possível identificar outros edifícios como de interesse cultural, revelando novos registros que ficaram marcados na história e na cultura local.

Por fim, vale ressaltar que esses edifícios foram identificados a partir de estudos científicos e embasamento teórico, e não devem ser entendidos como um apontamento definitivo, mas sim, como um despertar sob a ótica do Patrimônio Cultural do Município de Porto Murtinho-MS, para que processos futuros sejam encaminhados, no âmbito legal para formalização como Patrimônio Cultural, se for o caso, dessas edificações levantadas.

### **5.3 Audiência Pública na Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS: Apresentação dos resultados do projeto de extensão “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho-MS”**

No dia 18 de novembro de 2021 foram apresentados por meio de audiência pública na Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, os resultados do projeto de extensão “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho - MS”. Na ocasião, o

coordenador do Projeto Antônio José Ângelo Motti, no uso da palavra, fez uma breve apresentação do projeto seguido da fala do Prefeito de Porto Murtinho. A apresentação da pesquisa sobre a elaboração do Plano diretor de Porto Murtinho, utilizou a ferramenta *google meet*, e foi conduzida pela professora Dra. Maria Lúcia Torrecilha (Arquiteta Urbanista e docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), e pela Ma. Lusianne de Azamor Torres (Arquiteta e Urbanista), por meio de material digital organizado pelas arquitetas, a partir da coletânea dos dados produzidos pelos eixos de trabalho do projeto de pesquisa em questão.

Neste momento da presente dissertação coloco-me como relatora das informações apresentadas na mencionada audiência pública, por ter participado fisicamente na data (figura 10), assim como, por ser membro integrante voluntária no projeto.

Figura 10 – Audiência Pública (18 de novembro de 2021), apresentação dos resultados técnicos



**Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS. Assessoria de Comunicação (2021).**

A apresentação dos estudos desenvolvidos pelos eixos de trabalho foi dividida em quatro etapas, sendo a primeira, síntese da leitura do território, a segunda, o resultado da leitura comunitária, a terceira, proposta de macrozoneamento e zoneamento urbano e por fim, a quarta, propostas de diretrizes temáticas para o plano diretor.

Inicialmente, foram abordados conceitos gerais sobre o plano diretor e sua abrangência de maneira que, conforme citado pela professora Dra. Maria Lúcia Torrecilha, durante a audiência pública (2021), o plano deve englobar o desenvolvimento urbano, habitação, patrimônio cultural, meio ambiente, transporte, mobilidade e acessibilidade urbana, logística, infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e gestão democrática e participativa.

A partir da leitura do território foi elaborado um relatório, com informações técnicas e científicas estruturadas em: I) Introdução - Porto Murtinho hoje; II) Eixo - uso e ocupação do solo; III) Eixo - infraestrutura urbana; IV) Eixo - mobilidade e circulação; V) Eixo - aspectos fronteiriços e regionais; VI) Eixo - legislação e referências bibliográficas.

Vale frisar ainda, a produção de vinte e nove mapas, que compõem essa leitura do território, abarcando informações como densidade demográfica, áreas livres, uso atual do solo, setorização do valor da terra, edificações de interesse cultural (figura 10), pavimentação, esgoto, energia, abastecimento de água, drenagem urbana, saúde, lazer, assistência social, educação, equipamentos comunitários. Os mencionados mapas por sua vez, deram embasamento para a produção de novos mapas, uma síntese de leitura da cidade.

A partir da leitura do território foi apresentada então a síntese desta etapa, com as seguintes conclusões sobre Porto Murtinho, com relação aos impactos a serem enfrentados:

- I) A cidade apresenta-se dispersa e com baixa densidade (com muitos vazios urbanos);
- II) Possui uma grande dimensão da superfície rural;
- III) A expansão urbana ocorre sobre as áreas rurais e ambientalmente frágeis;
- IV) Enfrenta desafios para mitigar os eventos adversos climáticos (principalmente enchentes/alagamentos) por possuir rede de drenagem urbana insuficiente;
- V) Apresenta habitações e ocupações em áreas impróprias, especialmente da população de baixa renda;
- VI) Falta de proteção dos mananciais que abastecem o município;
- VII) A cidade apresenta um vasto território indígena, mas está distante da cidade (dificuldade de acesso para atender a essa população).

Com relação à implantação da Rota Bioceânica:

- I) O município com a implantação da Rota Bioceânica/Rota de Integração Latino Americana (RILA), sofrerá os impactos advindos por ser uma cidade fronteiriça;
- II) Há possibilidade de crescimento da população urbana com o advento da construção e operação dos portos e da Rota Bioceânica;
- III) O município possui potencial de turismo e atrativos ligados ao Rio Paraguai.

Posteriormente, foram apresentados os dados referentes à leitura comunitária, obtida por meio de duas etapas: em 2020 com 288 participantes e em 2021 com 86, totalizando 376 entrevistados, conforme destacado durante audiência pública (2021) pela professora Dra. Maria Lúcia Torrecilha e a arquiteta Ma. Lusianne de Azamor Torres.

Nesta fase de leitura comunitária, a população participante destacou algumas palavras apontando os aspectos positivos no município como: tranquilidade, segurança, Rio Paraguai, natureza, família, entre outros. Assim como, pontuou os aspectos negativos como problemas relativos à saúde, à geração de emprego, à ausência de asfalto, à educação, à infraestrutura urbana, ao lazer e cultura, entre outros.

A partir da leitura comunitária foi apresentada então a síntese desta etapa, com as seguintes conclusões:

- I) Dos entrevistados, 66% são nascidos em Porto Murtinho e 37% são moradores do bairro Centro;
- II) Sobre a questão da habitação, cerca de 60% responderam que morariam em prédios;
- III) Os principais problemas socioambientais no local onde moram são os alagamentos e depósito irregular de lixo;
- IV) Com relação ao meio de transporte utilizado, o principal indicado é a bicicleta, seguido pelos automóveis e carros, motocicletas e a pé, sendo que a principal locomoção é para o trabalho;
- V) Com relação à infraestrutura urbana, quase 50% não possuem calçadas em frente de casa;
- VI) Cerca de 90% das respostas apontam que dentro do dique faltam árvores, praças, áreas verdes e parques etc.
- VII) As redes sociais são as plataformas mais utilizada para a comunicação e informação dos moradores;

VIII) Para a maioria dos moradores que responderam ao questionário, a cidade tem como negativo a precariedade de infraestrutura (asfalto, internet, etc.), saúde e emprego. Como aspectos positivos citam a tranquilidade (as pessoas), a natureza (paisagem) e o rio.

IX) Sobre a implantação da Rota Bioceânica, 73% conhecem o projeto e acreditam que com a Rede de Integração Latino-americana (RILA), o município terá mais desenvolvimento, emprego e infraestrutura.

Ainda na fase de leitura comunitária, a população participante opinou sobre a mudança da localização do aeroporto, o benefício dos portos fluviais, sobre o Rio Paraguai como um atrativo turístico, o benefício do turismo para o município, o Rio Paraguai como barreira para o desenvolvimento, expansão da cidade em relação ao dique, moradias localizadas fora do dique, abastecimento de água, acessibilidade, arborização, áreas verdes, atividades culturais, esporte/lazer, atendimento do corpo de bombeiros, calçadas e travessias, coleta de lixo, defesa civil, drenagem urbana, educação pública, esgotamento sanitário, espaços culturais, iluminação pública e limpeza urbana.

Por fim, na etapa de leitura comunitária, abordaram-se questões relativas ao território indígena, onde 90 pessoas que se inserem nesta área afirmaram que nunca ouviram falar sobre a RILA e acham que os gestores de Porto Murtinho não visitam a aldeia com frequência (76% dos entrevistados); a maioria das pessoas ouvidas não está satisfeita com Porto Murtinho em relação às políticas públicas. Cerca de 88% dos participantes utilizam serviços públicos de outros municípios como (Bonito e Bodoquena); 70% dos entrevistados não comercializam em Porto Murtinho e sim vendem de porta em porta ou por encomenda. A maioria dos entrevistados considera que há pouca ou nenhuma relação com a cidade de Porto Murtinho; afirma ainda que os aspectos positivos de Porto Murtinho são a assistência social e a educação, e os aspectos negativos, a saúde e o esgotamento sanitário.

Na terceira etapa, foi apresentada a proposta de macrozoneamento e zoneamento urbano. O macrozoneamento diz respeito ao território do município de Porto Murtinho em sua totalidade, assim, a macrozona do município se estabelece pelo uso e vocação, e é classificada como macrozona rural e macrozona urbana. As macrozonas podem ser: institucional de proteção ambiental; institucional área indígena; urbanizada; de interesse agropecuário; de interesse agrícola e industrial; de interesse agrícola e turístico; de

interesse pecuário; de interesse pecuário e turístico. Destaca-se a macrozona urbana, que, divide-se em macrozona urbana 1 (área limitada pelo dique), e a macrozona 2 (área de expansão urbana).

No que se refere ao zoneamento urbano, foram apresentados dois cenários possíveis para nortear as propostas do Plano Diretor, a partir da divisão do município em 5 zonas urbanas: consolidada, qualificada, qualificada II, controlada e de redução da vulnerabilidade socioambiental. A existência de dois cenários distintos para o zoneamento urbano está relacionada à existência do aeroporto dentro da cidade, e consequentemente, inserido na área urbana e interna ao dique, na sugerida zona controlada.

Ainda na perspectiva do zoneamento urbano, durante a audiência pública foram apresentadas as características de cada uma das áreas que englobam as zonas em questão e consequentemente, as diretrizes que devem servir de embasamento para a elaboração do Plano Diretor.

Posteriormente foram mencionados os eixos estruturantes, nomeados de 1 a 5, além do Rio Paraguai, que correspondem aos corredores viários existentes ou projetados, além das zonas especiais: de interesse econômico (ZEIE); de amortização dos portos e indústrias (ZEAPI); de interesse fronteiriço e turísticos (ZEIFT); de interesse cultural (ZEIC); de interesse social (ZEIS); de recuperação ambiental (ZERA); de interesse ambiental (ZEIA); de interesse urbanístico (ZEIU); de proteção do aeroporto (ZEPA).

Por fim, na quarta e última etapa da audiência pública, foram abordadas as propostas e diretrizes temática relativas à habitação, transporte, mobilidade e acessibilidade urbana, infraestrutura urbana, gestão democrática e participativa, além dos comentários da população sobre suas percepções e anseios frente ao desenvolvimento municipal.

Cabe frisar que, o presente relato é baseado na apresentação dos resultados do projeto de extensão “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho - MS”, por meio de audiência pública, ocorrida no dia 18 de novembro de 2021, na Câmara do município. Salienta-se que, neste relato não foram apresentados mapas, tampouco o material na íntegra, de forma a respeitar os direitos autorais de todos os profissionais e

estudantes envolvidos na pesquisa (tabela 13), que será certamente publicado em um futuro breve.

Tabela 13 – Equipe técnica do Projeto de Extensão “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho - MS”

<b>Docentes e Técnicos</b>	
<b>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</b>	Jeremias Sobrinho
	Antônio Jose Ângelo Motti
	Antônio Hilário Urquiza
	Dario de Oliveira Lima
	Dary Werneck
	Erick Pusck Wilke
	Francisco Bayardo
	Leandro Sauer
	Lusianne Azamor Torres
	Maria Lucia Torrecilha
	Maria Margareth Escobar Ribas Lima
	Paulo Tarso
	Rodrigo Mendes de Souza
<b>Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS</b>	Fabio Martins Ayres
	Rafael Oliveira Fonseca
<b>Universidade Católica Dom Bosco - UCDB</b>	Arlinda Cantero Dorsa
	Luciane Almeida
<b>Equipe de apoio - discentes</b>	Andressa Silva Moura
	Antônio Gean de Sousa
	Dagny Más
	Felipe Gavioli Diniz
	Gabriel de Souza Sales
	Izabelle Acunha Tavares
	Julia Cavalheiro Montes
	Karoline Magalhães Barbosa
	Laura Teles Fernandes
	Lívia Helena Cunha Laura
	Luiz Augusto Lucas da Silva
	Rodrigo Rocha
<b>Discentes e profissionais voluntários</b>	Aline Yuri Shimabukuro
	Amanda Lourenço Maciel
	Ana Clara Chaves dos Santos Silva
	Carina Giovana Cipriano Carvalho
	Danilo Henrique de Freitas Quirino
	Emmanuel Lemos da Conceição
	Érika Santos Silva
	Giovana Marques de Araújo Zafalon
	Joana Ribas Bernardes Lima
	Juliana Campos Pinheiro

---

Larissa da Silva
Leandro Tortosa Sequeira
Maria Elizabet Paez Rodriguez
Mariana de Barros Casagrande Akamine
Matheus dos Santos Cabral
Melyssa Lino Rodrigues
Raquel Pires de Freitas

---

**Fonte: Audiência pública, 18 de novembro de 2021. (Apresentação Dra Maria Lúcia Torrecilha e Ma. Lusianne de Azamor Torres)**

#### **5.4 Resultados obtidos**

A partir das pesquisas e análises realizadas ao longo do presente estudo, é possível afirmar que a criação de uma infraestrutura rodoviária, que atravessará o território murtinhense até alcançar terras paraguaias, irá causar interferências no local. Neste contexto, os estudos em andamento para o desenvolvimento do Plano Diretor Participativo de Porto Murtinho-MS, surgiu em um primeiro momento decorrente da obrigatoriedade proveniente das legislações federais, mas também, como uma estratégia municipal, de compreender a situação atual da cidade, para que diretrizes sejam definidas, e ações posteriormente tomadas, para que essas interferências sejam positivas, ou ao menos, causem o menor impacto negativo no território do município.

Como relatado ao longo deste estudo, a organização pública municipal, deve direcionar as pesquisas para interpretação sistêmica do território do município, de maneira a nortear as ações futuras, mas, inserindo de forma direta a sociedade civil para que esse processo se torne efetivamente transparente, participativo e reflita as necessidades e os anseios da população local, como foi observado na audiência pública de 18 de novembro de 2021.

De fato, tais ações têm ocorrido, e o processo de desenvolvimento do PDP encontra-se amplamente divulgado pelas mídias e, principalmente, pela comunidade acadêmica, que tem se empenhado em contribuir enfaticamente na produção científica em torno do tema.

Em relação ao patrimônio cultural, no que tange aos edifícios identificados dentro do grupo “Eixo de Trabalho Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC – Sigproj-UFMS – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho”, trata-se de um

levantamento inédito, não abordado, mesmo que de maneira subjetiva, dentro dos estudos de diagnóstico e plano base (2015) PDP de Porto Murtinho-MS, realizados anteriormente. Tal fato pode ter sido decisivo, para que as Áreas Especiais de Interesse Cultural, apresentadas no Plano Base (2015), figura 8, não contemplem os locais onde se inserem os edifícios entendidos como de interesse cultural para o município.

Cabe demonstrar ainda, que as condições geográficas do município, interferiram e interferem até os dias atuais na construção e no desenvolvimento do território do município, ratificados nos estudos realizados e apresentados, no dia 18 de novembro de 2021, na Audiência pública na Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS por meio do projeto de extensão “Apoio ao desenvolvimento do plano diretor de Porto Murtinho - MS”, deixam claro essas questões socioambientais.

Ressalta-se ainda que, os estudos e diretrizes apresentados durante a audiência pública, relativos aos resultados produzidos por meio do projeto de extensão, no que se refere ao zoneamento urbano, principalmente à proposta de criação de uma zona especial de interesse cultural (ZEIC), estão em conformidades com os levantamentos realizados pelo “Eixo de Trabalho do Plano Diretor de Porto Murtinho – FAPEC – Sigproj-UFMS – Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural em Porto Murtinho”, localizada na região noroeste da cidade, especialmente no centro, compreendia também nos estudos apresentados como uma área consolidada, com infraestrutura urbana e oferta de serviços públicos e privados.

Reforça-se ainda a necessidade de conservar e requalificar os edifícios identificados como patrimônio cultural, assim como, a paisagem urbana que se insere no contexto, de forma a valorizar a história, a cultura e identidade, fomentando verdadeiramente o desenvolvimento local por meio da cultura.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A localização geográfica privilegiada do estado de Mato Grosso do Sul, fazendo fronteira com outros países acabou por transformá-lo em elo de ligação entre os oceanos Atlântico e Pacífico, para o escoamento da produção, por meio da Rota de Integração Latino-Americana (Rila). Os impactos que tal infraestrutura pode promover nos territórios por onde irá passar, uniu universidades através da parceria denominada Rede de universidades da Rota de Integração latino-americana (Unirila), e vem continuamente incentivando e desenvolvendo pesquisas em torno da implantação do Corredor Bioceânico.

Desta forma, o presente estudo emergiu da necessidade da criação de uma interrelação, entre as questões que permeiam as cidades, desde seu surgimento, realizando uma breve análise sobre a forma física, suas transformações e relações construídas enquanto território, frente ao desenvolvimento humano sustentável e cultural, com foco no patrimônio cultural. Frisasse os conceitos de memória e identidade, além das questões históricas, sobretudo com ênfase na sua evolução, indo ao encontro das questões legais.

O aporte teórico abordado no primeiro ao terceiro capítulo foi imprescindível para a compreensão das transformações que o território do Município de Porto Murtinho-MS irá enfrentar com a passagem do Corredor Bioceânico. Assim como, a apresentação de informações históricas e geográficas sobre o município se fez necessário, criando uma relação com os conceitos apresentados nos capítulos anteriores, direcionando a presente pesquisa ao desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho-MS, que vem sendo incentivado por meio do projeto de extensão “Apoio ao desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho MS”.

Nesse sentido a presente dissertação, buscou compreender qual a influência do desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Porto Murtinho no desenvolvimento local, humano e sustentável, frente à preservação do patrimônio no território do município e consequentemente, à implantação do Corredor bioceânico.

A hipótese inicial conduziu a reflexão de que a imposição de ações por meio de normativas legais interferem diretamente na construção do território, por meio do uso e ocupação do solo e gera impactos importantes nas nossas cidades, o que acaba por se confirmar, quando analisados os resultados obtidos e diretrizes propostas pelo projeto de

extensão “Apoio ao desenvolvimento do Plano Diretor de Porto Murtinho MS”, apresentado em audiência pública em 18 de novembro de 2021. Neste contexto, as diretrizes sugeridas para formulação do referido Plano Diretor, devem ser entendidas como instrumentos que podem evitar confinamento, segregação ou até mesmo o esvaziamento de locais no município.

Sugeriu-se também que a construção participativa na elaboração das normativas legais, reforça o sentimento de reconhecimento e pertença ao local, o que também acaba por se confirmar, ao comprovar a participação e o engajamento da população local frente às atividades de desenvolvimento do Plano Diretor, buscando respostas aos problemas deparados ao longo das pesquisas.

A participação plena da sociedade, por meio de audiências públicas, reuniões e aplicação de questionários, que foram sendo empregados ao logo desse processo, permitiram que, a partir de agora, os agentes públicos compreendam a realidade e as verdadeiras necessidades da população local, e que essa população por sua vez, enraíze na sua história e na sua comunidade, o pertencimento pelo espaço e local em que habitam e produzem suas representações, transformando essa produção em patrimônio, que se perpetuará para as gerações futuras, seguindo por caminhos mais sustentáveis às nossas cidades e comunidades.

Reforça-se a necessidade de continuidade nas atividades desenvolvimento do Plano Diretor Participativo de Porto Murtinho-MS, até sua conclusão a partir da materialização das normativas legais que sejam eficazes aos problemas, que ainda possam vir a surgir frente as transformações que o território do município irá passar com a chegada do Corredor Bioceânico, fomentando a preservação local e incentivando e valorizando a cultura, como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável.

Entende-se que os estudos, reuniões e toda a movimentação dos agentes públicos, sociedade civil e comunidade acadêmica ocorridos até então (dez. 2021), estão sendo decisivos para o desenvolvimento pleno do PDP do município de Porto Murtinho-MS, indo ao encontro da função social da cidade e do desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis, conforme trata o 11º (décimo primeiro) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

Assim, espera-se que futuramente, por maiores que sejam as inferências externas sofridas no território do município, seja pela implantação do Corredor Bioceânico, ou por outras mudanças que possam ocorrer naturalmente pelo processo de crescimento e desenvolvimento das cidades, estejam efetivamente em equilíbrio e preparados para manter seu desenvolvimento de forma autônoma e sustentável.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, Pedro Silva. et al. Corredor bioceânico de Mato Grosso do Sul ao pacífico: produção e comércio na rota da integração sul-americana. Campo Grande: UEMS; Brasília: Ipea: 2020. Disponível em:<[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37931&Itemid=457](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37931&Itemid=457)>. Acesso em: 15 jul. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1934.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1937.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto\\_no\\_25\\_de\\_30\\_de\\_novembro\\_de\\_1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- BRASIL. **Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Brasília/Capital Federal, 2000.
- BRASIL. **Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l3924.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 10.257 de 4 de agosto de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. Tradução Maria Letícia Ferreira. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- CHOAY, Françoise. *A Alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade / Editora UNESP, 2006.
- DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL. Patrimônio Cultural. Disponível em:<<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/cartas-e-convencoes-internacionais-sobre-patrimonio/>>. Acesso em: 29 ago. 2021.
- FEREIRA, Magali Luzio. CASTILHO, Maria Augusta. OLIVEIRA, Edilene Maria. Brasil, Paraguai, Argentina e Chile / Rota Bioceânica: relações culturais no território vivido. INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 20, n. especial, p. 69-89, 2019.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL. Relação de Bens materiais e imateriais do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/RELACAO-BENS-MATERIAIS-E-IMATERIAIS-DO-ESTADO-DO-MATO-GROSSO-DO-SUL-2021-1.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE PARA A AGENDA 2030 DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. *ODS*. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br/ods/>>. Acesso em: 01 mai. 2021.

HARARI, Yuval Noah. *Sapiens: Uma breve história da humanidade*. Porto Alegre: L&PM Editores S. A., 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2015. População rural e urbana. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acesso em: 23 set. 2020.

IBGE. Porto Murtinho, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/porto-murtinho/historico>>. Acesso em: 23 jul. 2021.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Carta de Machu Picchu*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Machu%20Picchu%201977.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2021.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Cartas Patrimoniais*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>. Acesso em: 07 jun. 2021

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Conferência de Nara*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2021

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Patrimônio Mundial*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/24>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *O IPHAN*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

LAMAS, José Manuel Ressano Garcia. *Morfologia urbana e desenho da cidade*. 3. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

LIMA, Maria Margareth Escobar Ribas. *Ciclos econômicos e produção arquitetônica em Porto Murtinho*. Campo Grande, MS: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 2013.

LIMA, Maria Margareth Escobar Ribas. *et al.* 2021. Patrimônio Cultural de Porto Murtinho-MS. In: MIGLIORINI, Jeanine Mafra (org.). **ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA E SOCIEDADE BRASILEIRA**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2021, p. 1-14. Disponível em: <<https://sistema.atenaeditora.com.br/index.php/admin/api/artigoPDF/50981>>. Acesso em: 06 set. 2021.

LYNCH, Kevin. *A Boa Forma da Cidade*. Lisboa: Edições 70, 1981.

LYNCH, Kevin. *A Imagem Da Cidade*. Lisboa: Edições 70, 2006.

MACIEL, Amanda. Linha do tempo sobre a história da formação de Porto Murtinho, In: LIMA, Maria Margareth Escobar Ribas. *et al.* Patrimônio Cultural de Porto Murtinho-MS. **ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA E SOCIEDADE BRASILEIRA**, Ponta Grossa, PR: Atena, 2021. Disponível em: <<https://sistema.atenaeditora.com.br/index.php/admin/api/artigoPDF/50981>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

MARQUES, Heitor Romero [et al.]. *Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico*. 5. ed. Campo Grande: UCDB, 2017.

MARQUES, Rubens Moraes da Costa. *Trilogia do patrimônio histórico e cultural sul-mato-grossense*. 2.ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2007.

MÁS, Dagny. *Et al.* Patrimônio Cultural de Porto Murtinho-MS. In: Integra UFMS, 2020, Campo Grande. Anais eletrônicos. Campo Grande: UFMS, 2020. Disponível em:<<https://integra.ufms.br/patrimonio-cultural-de-porto-murtinho-ms/>>. Acesso em: 06 set. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. VIII Reunião Corredor Rodoviário Bioceânico: Brasil, Paraguai, Argentina e Chile – Rota Porto Murtinho – Portas do Norte do Chile. Disponível em:<<https://www.corredorbioceanico.ms.gov.br/oevento/>>. Acesso em: Acesso em: 15 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Fundação e Cultura de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/a-fundacao/>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Fundação e Cultura de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 11 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 422 de 6 de dezembro de 1983. Acrescenta dispositivos ao art. 9º do Decreto-Lei nº 117, de 30 de julho de 1.979, institui o Conselho Estadual do Trabalho, autoriza a criação da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, extingue o Fundo de Desenvolvimento do Artesanato-FUNDART e dá outras providências. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.tjms.jus.br/legislacao/visualizar.php?lei=2484&original=1>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 3.522 de 30 maio de 2008. Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <[http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Lei-3.522\\_2008.pdf](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Lei-3.522_2008.pdf)>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 12.686 de 30 de dezembro de 2008. Regulamenta a Lei nº 3.522, de 30 de maio de 2008, que “Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul”, e dá outras providências. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Normas-de-tombamento-1.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 12.905 de 23 de dezembro de 2009. APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Decreto-12905-de-23-de-dezembro-de-2009-Estatuto-da-FCMS.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.035 de 31 de julho de 2017. Altera a Lei nº 3.522, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <[https://www.spdo.ms.gov.br/diariodee/Index/Download/DO9462\\_01\\_08\\_2017](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodee/Index/Download/DO9462_01_08_2017)>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.060 de 20 de setembro de 2017. Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelece diretrizes para a Política Estadual de Cultura, e dá outras providências. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2018/05/MS-SEC-Mato-Grosso-do-Sul.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.148 de 27 de dezembro de 2017. Institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul (PEC/MS), e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Lei-5148-de-27-de-dezembro-de-2017-Institui-o-Plano-Estadual-de-Cultura.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MAX-NEEF, Manfred. ELIZALDE, Antonio. HOPENHAYN, Martín. *Desarrollo a escala humana: Opciones para el futuro*. Madri: Biblioteca CF+S, 2010. Disponível em: <<http://habitat.aq.upm.es/deh/adeh.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Transformar nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <[http://www.agenda2030.org.br/saiba\\_mais/publicacoes](http://www.agenda2030.org.br/saiba_mais/publicacoes)>. Acesso em: 01 mai. 2021.

PEDOTT, Maycon. (2018). Uma análise do Plano Diretor de Participativo de Porto Murtinho/MS e suas proposições ambientais para o futuro [online]. Disponível em:<<https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/22837/1/analiseplanodiretorproposicoesambientais.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2021.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. Revista Patrimônio e Memória. v. 3, n. 1, p. 87-100, 2007. Disponível em:<<https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/33/0>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

PORTA, Paula. Políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados. Brasília, DF: Iphan/Monumenta, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO. Atrativos históricos e culturais. 2016. Disponível em:  
<http://www.portomurtinho.ms.gov.br/turismo/2/atrativos-historicos-e-culturais>. Acesso em: 21 ago. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO. Plano Diretor Participativo - 2ª Etapa – Diagnóstico do Cenário Atual. Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO. Plano Diretor Participativo – Etapa III – Plano Base. Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO. Resultados Técnicos – Plano é apresentado nesta quinta-feira (18). Disponível em:  
<http://www.portomurtinho.ms.gov.br/noticia/380/resultados-t-cnicos-plano-diretor-apresentado-nesta-quinta-feira-18>. Acesso em: 27 nov. 2021.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e suas representações. In: SAQUET, Marcos Aurélio. SPOSITO, Eliseu Savério. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 17-35.

**REPÚBLICA PORTUGUESA. Direção Geral do Patrimônio Cultural. Cartas e Convenções Internacionais sobre Patrimônio.** Disponível em:  
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/cartas-e-convencoes-internacionais-sobre-patrimonio>. Acesso em: 16 jun. 2021.

ROLNIK, Raquel. *ESTATUTO DA CIDADE: guia para implementação pelos municípios e cidadãos*. Brasília: Instituto Pólis, 2002.

ROSSI, Aldo. *A Arquitetura da Cidade*. 2. ed. São Paulo: Matins Fontes, 1995.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento e cultura. Desenvolvimento da cultura. Cultura do desenvolvimento. **Organizações & Sociedade**, v. 12, n. 33, p. 151-165, 2005. Disponível em:<<https://www.redalyc.org/pdf/4006/400638277009.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. 1.ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. 6. ed. Malheiros Editores, 2010.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. *A geografia da solidariedade*. **GeoTextos**. v. 2, n. 2, p.171-178, 2006. Disponível em:<<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3042/2146>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

UEMS. **UniRila**: Mídia e Ciência, 2019. Disponível em:  
<http://www.uems.br/midiaciencia/unirila>. Acesso em: 22 jul. 2021.

UNES, Wolney. CAVALCANTE, Silvio. *Fênix: Restauro da Igreja Matriz de Pirenópolis*. Goiânia: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2008.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Patrimônio Mundial no Brasil*. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasilia/expertise/world-heritage-brazil>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Proteger o nosso patrimônio*. Disponível em: <<https://cvunesco.org/cultura/proteger-o-nosso-patrimonio>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

VIEIRA, Marcelo Milano Facão. VIEIRA, Eurípedes Falcão. KNOPP, Glauco da Costa. ESPAÇO GLOBAL: TERRITÓRIO, CULTURA E IDENTIDADE. Revista Administração em Diálogo. v. 12, n. 2, p.01-19, 2010. Disponível em:<<https://revistas.pucsp.br/index.php/rad/article/view/3438/2426>>. Acesso em: 08 mai. 2021

VILLELA, Ana Teresa Cirigliano. 2017. *Técnicas retrospectivas, restauração e patrimônio histórico*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A. Disponível em: <[http://cm-cls-content.s3.amazonaws.com/201702/INTERATIVAS\\_2\\_0/TECNICAS\\_RETROSPECTIVAS\\_RESTAURACAO\\_E\\_PATRIMONIO\\_HISTORICO/U1/LIVRO\\_UNICO.pdf](http://cm-cls-content.s3.amazonaws.com/201702/INTERATIVAS_2_0/TECNICAS_RETROSPECTIVAS_RESTAURACAO_E_PATRIMONIO_HISTORICO/U1/LIVRO_UNICO.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2021